



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

# **RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CORREIÇÃO**

**ALAGOAS**

**Procuradoria Regional do Trabalho - 19ª Região**

**MAIO DE 2017**



## Sumário

1.	Da Execução do Procedimento de Correição.....	4
2.	Estrutura Física .....	6
3.	Estrutura de Pessoal .....	6
4.	Atividade/Alvos.....	8
4.1.	Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região .....	8
4.2.	Assessoria de Segurança e Saúde no Trabalho .....	13
4.3.	Ofícios Gerais .....	15
	1º Ofício .....	15
	2º Ofício .....	20
	3º Ofício .....	27
	4º Ofício .....	31
	5º Ofício .....	37
	6º Ofício .....	42
	7º Ofício .....	45
	8º Ofício .....	49
	9º Ofício .....	52
	10º Ofício .....	56
4.4.	PTM Arapiraca.....	61
	1º Ofício .....	61
	2º Ofício .....	64
5.	Atendimento ao Público .....	90
6.	Constatações da Corregedoria Nacional.....	69
6.1.	Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Sede .....	69
6.2.	Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca.....	79
7.	Proposições da Corregedoria Nacional.....	91
8.	Considerações Finais.....	96

## Disposições Preliminares

### 1. Disposições Preliminares

- 1.1 Na 20ª Sessão Ordinária de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 18 de outubro do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Ministério Público do Trabalho no Estado de Alagoas para ser objeto de correição ordinária no âmbito do Ministério Público.
- 1.2 Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 243, de 08 de novembro de 2016, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da correição, integrando a equipe a Coordenadora do Núcleo de Inspeções e Correições da Corregedoria Nacional, Ludmila Reis Brito Lopes, e a membro auxiliar da Corregedoria Nacional Maria Clara Mendonça Perim. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias CNMP-CN nº 62, 63 e 64 de 30 de março de 2017, 73 de 10 de abril de 2017, 82 de 25 de abril de 2017 e 85 de 26 de abril de 2017, deflagrando o processo de correição ordinária nas unidades do Ministério Público no Estado de Alagoas.
- 1.3 Foram designados os dias 15, 16 e 17 de maio, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, no Prédio das Promotorias de Justiça (Av. Jucá Sampaio, 540, Bairro Duro – Maceió/AL), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público do Trabalho situadas no Estado de Alagoas.
- 1.4 Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da correição, bem como as datas e locais de atendimento ao público: o Presidente do Tribunal de Justiça e o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Alagoas, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral do Estado, o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, o Chefe de Polícia do Estado, os Presidentes das Associações dos membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores dos Estados, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, o chefe da Advocacia Geral da União, o chefe da Defensoria Pública da União.

1.5. Foi instaurado no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP o Procedimento de Correição 0.00.000.000467/2016-25, para autuação e organização dos documentos.

## 2. Da Execução do Procedimento de Correição

A execução da correição deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 15 a 19 de maio de 2017, por um total de 26 (vinte e seis) membros e 04 (quatro) servidores, além do Corregedor Nacional, que dirigiu os trabalhos e dos Conselheiros Otavio Brito Lopes, Valter Schenquener e Esdras Dantas de Souza.

Para operacionalizar o desenvolvimento da correição foram constituídas 13 (treze) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

**Equipe de Coordenação.** Lenna Luciana Nunes Daher – Coordenadora da Corregedoria Nacional, Ludmila Reis Brito Lopes – Coordenadora do Núcleo de Correições e Inspeções, Mariano Paganini Lauria – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Maria Clara Mendonça Perim – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

**Equipe 1.** Composição: Teresa Cristina D’Almeida Basteiro – Procuradora Regional do Trabalho e Rafael Ribeiro Nogueira Filho – Procurador da República. **Objetivos:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Ofícios dos Procuradores Regionais do Trabalho (10), Assessoria de Segurança da PRT, Procurador-Chefe de MPT. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – Procurador-Chefe do MPF, Ofícios dos Procuradores da República (11) e Procuradoria Regional Eleitoral.

**Equipe 2.** Composição: Aylton Flávio Vecchi – Procurador de Justiça do MP/GO e Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça do MP/ES. **Objetivos:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – PGJ, Chefia de Gabinete, Subprocurador-Geral Administrativo e Subprocurador-Geral Jurídico.

**Equipe 3.** Composição: Lenna Luciana Nunes Daher – Promotora de Justiça do MP/DF e Leonardo Dantas Nagashima – Promotor de Justiça do MP/RN. **Objetivos:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – Centros de Apoio (3), Escola Superior do Ministério Público, Núcleos (12), Ouvidoria, Planejamento Estratégico e 25ª Promotoria de Justiça da Capital.

**Equipe 4.** Composição: Bernardo de Urbano Resende – Promotor de Justiça do MPDFT e Jair Meurer Ribeiro – Procurador de Justiça do MPDFT. **Objetivos:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – Procuradorias de Justiça (17), Colégio dos Procuradores e Conselho Superior (sem análise de processos).

**Equipe 5.** Composição: Ludmila Reis Brito Lopes – Procuradora do Trabalho e Mariano Paganini Lauria – Promotora de Justiça do MP/RN. **Objetivos:** Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Maceió (3).

**Equipe 6.** Composição: Luis Gustavo Maia Lima – Promotor de Justiça do MPDFT e Eduardo Gazzinelli Veloso - Promotor de Justiça do MPDFT. **Objetivos:** Promotorias de Justiça Criminais (6), Promotorias de Justiça do Júri (3), NIMP (2) e Promotorias de Justiça da Capital (9).

**Equipe 7.** Composição: Letícia Lemgruber Francischetto – Promotora de Justiça do MP/ES e Rafael Schewez Kurkowski – Promotor de Justiça do MP/SE. **Objetivos:** Promotorias de Justiça Cíveis (11) e Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais (13).

**Equipe 8.** Composição: Gisele Albernaz Meira Mafra - Promotora de Justiça do MP/ES e Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça do MPDFT. **Objetivos:** Promotorias de Justiça da Capital (16).

**Equipe 9.** Composição: Marco Aurélio Romagnoli Tavares – Promotor de Justiça do MP/PR e Fabiano Mendes Rocha - Promotor de Justiça do MPDFT. **Objetivos:** GAESF, GECOC, Promotorias de Justiça da Capital (3) e Promotora de Justiça de Penedo (5).

**Equipe 10.** Composição: Marcelo Barbosa de Castro Zenkener – Promotor de Justiça do MP/ES e Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça do MP/PR. **Objetivo.** Processos de competência originária do PGJ e Procedimentos do Colégio de Procuradores e Conselho Superior, Promotorias de Justiça da Capital(2) , Promotorias de Justiça de União dos Palmares (4) e Promotora de São José das Lages (1).

**Equipe 11.** Composição: José Augusto de Souza Peres Filho – Promotor de Justiça do MP/RN e Gláucio Pinto Garcia – Promotor de Justiça do MP/RN. **Objetivos:** Promotorias de Justiça das Comarca de: DELMIRO GOUVEIA (3), ÁGUA BRANCA, (1), MATA GRANDE (1), PIRANHAS (1), SANTANA DO IPANEMA (4) e PÃO DE AÇÚCAR (1).

**Equipe 12.** Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça do MP/RJ e Flávio Paixão de Moura Júnior – Procurador Regional da República. **Objetivos:** Promotorias das

Comarcas de: MARECHAL DEODORO (2), RIO LARGO (4) ATALAIA (02), MURICI (1), PILAR (1) e SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (4).

**Equipe 13.** Composição: Januário Justino Ferreira – Procurador do Trabalho e Odair Tramontin – Promotor de Justiça do MP/SC. **Objetivos:** Promotorias das Comarcas de: ARAPIRACA (12), PALMEIRA DOS ÍNDIOS (05), MPT: Ofícios da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca (2) e MPF: Ofícios da Procuradoria da República no Município de Arapiraca (4).

**Assessoria.** A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Gabriela Machado Pais – Assessora Administrativa da Corregedoria Nacional e Paulo Júnior Werlang – Assessor Nível III.

**Atendimento ao Público.** O atendimento ao público foi realizado pelos servidores Flávia Cristina de Oliveira Santos e Astrogildo Guedes dos Santos.

## Área Institucional

### 3. Estrutura Física

#### PRT – MACEIÓ:

A sede da PRT da 19ª Região está localizada na Rua Professor Lourenço Peixoto, Loteamento Stella Maris, Qd.36, nº90, CEP:57035-640, Maceió/AL. O prédio é próprio e divide-se em dois blocos, um deles para área-meio e o outro para área-fim, tendo ao total 1391m<sup>2</sup> de área construída.

#### PTM – ARAPIRACA:

A PTM de Arapiraca está localizada na Rua José Jailson Nunes, s/n, Bairro Santa Edwiges, CEP:57310-255, Arapiraca/AL. O prédio é próprio e possui 1518,20m<sup>2</sup> de área total.

Tamanho: 715,75m<sup>2</sup>

### 4. Estrutura de Pessoal

#### 4.1. Unidade de lotação e exercício:

Nome	Cargo/lotação	Atribuições
Rafael Gazzané Junior	Procurador Regional do Trabalho/Sede PRT19	1º e 2º graus
Cássio de Araújo Silva	Procurador do Trabalho/Sede PRT19	1º e 2º graus
Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira	Procuradora do Trabalho/Sede PRT19	1º e 2º graus
Adir de Abreu	Procuradora do Trabalho/Sede PRT19	1º e 2º graus
Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar	Procurador do Trabalho/Sede PRT19	1º e 2º graus
Lárah Barros Rebêlo	Procuradora do Trabalho/Sede PRT19	1º e 2º graus
Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira	Procuradora do Trabalho/Sede PRT19	1º e 2º graus
Eme Carla Cruz da Silva Carvalho	Procuradora do Trabalho/Sede PRT19	1º e 2º graus
Victor Hugo Fonseca Carvalho	Procurador do Trabalho/Sede PRT19	1º e 2º graus
Matheus Gama Correia	Procurador do Trabalho/Sede PRT19	1º e 2º graus
Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa	Procurador do Trabalho/PTM de Arapiraca	1º grau
Tiago Muniz Cavalcanti	Procurador do Trabalho/PTM de Arapiraca	1º grau

**4.2. Procuradores cedidos para outras Unidades:** Não há.

**4.3. Quantitativo de membros e servidores.**

	PRT MACEIÓ	PTM ARAPIRACA
<b>Membros</b>		
Procurador Regional do Trabalho	<b>1</b>	<b>0</b>
Procurador do Trabalho	9	2
<b>Servidores</b>		
Efetivos de nível superior	42	6
Efetivos de nível médio	3	1
Comissionados s/vínculo efetivo	3	1

Efetivos c/cargo em comissão	7	1
Efetivos c/ função confiança	9	0
Cedidos à disposição do MPT	3	4
<b>Estagiários</b>		
Estagiários - nível superior	1	0
Estagiários - nível médio	6	0
<b>Aprendizes</b>		
Aprendizes	0	0
<b>Terceirizados</b>		
Terceirizados	12	7

#### 4.4. Distribuição área-fim e meio.

Setor	Analistas	Técnicos	Peritos	Outros (Sem vínculo)
Área-fim	11/2	3/2	3/0	2/1
Área-meio	7/0	18/3	0/0	2/0

## 5. Atividade/Alvos

### 5.1. Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região

DADOS GERAIS	
<b>Órgão Correicionado</b>	Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Zelar pela exata observância da Constituição Federal, das leis e demais atos emanados dos poderes públicos, na esfera de suas atribuições.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Nome</b>	<b>Rafael Gazzaneo Junior</b> (o termo foi preenchido pela ex-Procuradora-Chefe Adir Abreu e a entrevista foi feita com o atual, que assumiu a Chefia em 13/4/2017)
O membro assumiu no cargo de Procurador do Trabalho em 20/12/1993; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do seguinte curso de aperfeiçoamento: <i>Encontro Nacional do MPT Socioambiental</i> , entre os dias 05 a 08/12/16; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06	



meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 (seis) meses se afastou das atividades em razão do curso acima mencionado e do gozo de férias entre os dias 02/03/17 a 11/03/17; cumpre expediente das 07h30 às 12h30.	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 7:30 às 15:45.
Estrutura de pessoal no gabinete:	Uma chefe de gabinete, uma assessora jurídica e um assessor de comunicação.
Estrutura física do gabinete:	O gabinete do Procurador-Chefe possui um banheiro, uma mesa com oito lugares para reuniões, um frigobar, estrutura de TI para realização de videoconferência.
Sistema de arquivos:	Físico e Digital.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Existe na Regional um cadastro de entidades realizado pela assessoria jurídica e que é utilizado pelos Membros, no uso de sua independência funcional, para destinação de tais recursos (Edital nº 01, de 09 de janeiro de 2017).
<b>EM RELAÇÃO À CHEFIA DA UNIDADE</b>	
Atribuições do Procurador-Chefe:	Dirigir, orientar e fiscalizar os serviços da PRT19, expedindo as instruções necessárias.
Atribuições do Procurador-Chefe substituto:	Responder pela chefia da Regional nos afastamentos e impedimentos legais do titular.
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	Não.
Estrutura de tecnologia da informação:	Computador, impressora, sistema de videoconferência.
Estrutura de Assessoria Jurídica ?	Sim.
(Descrever a estrutura de funcionamento).	A Assessoria Jurídica do Procurador Chefe, dentre outras atividades, realiza, predominantemente, a elaboração de pareceres em processos administrativos, processos de licitação, editais, convênios, contratos administrativos, dispensas e inexigibilidades de licitação; presta orientação e assessoramento ao Procurador-Chefe para solução de questões jurídicas; elabora minutas de despachos, decisões e atos diversos em procedimentos e processos administrativos; dentre outras atribuições jurídico-administrativas demandadas pelo Procurador-Chefe.
Estrutura de Assessoria de Comunicação (ASCOM)?	Sim.

(Descrever a estrutura de funcionamento).	A Assessoria de Comunicação do Procurador Chefe, dentre outras atividades, promove a divulgação da atuação institucional da PRT19 junto à sociedade, por meio da produção de releases, cobertura fotográfica, divulgação das notícias junto aos veículos de imprensa (TVs, jornais e rádios), obtenção de espaços na mídia para divulgação das ações, gerenciamento de site institucional e produção de revista institucional. Promove também a comunicação interna da Regional, por meio da produção e divulgação de notícias, serviços e outras consultas (de interesse de membros, servidores, terceirizados e estagiários) em página eletrônica interna (intranet); gerencia toda a página; produz campanhas internas em conjunto com a administração e produz conteúdo de identidade visual.
Desafios a serem enfrentados pela Procuradoria:	Desenvolver espaços físicos condizentes e acessíveis aos servidores e a sociedade.
Observações:	Não há.
Observações da equipe de correição:	A equipe de correição constatou que a Sede da PRT 19ª Região descumpra a Resolução nº 81/2012, do CNMP, que trata da acessibilidade das edificações destinadas ao Ministério Público.
<b>EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS</b>	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	O Procurador-Chefe realiza reuniões periódicas com o pessoal da área administrativa e com os membros ofiçantes na Regional para deliberação e tomada de decisões e os atos correlatos integram a rede para acompanhamento quando cabível.
Sistema de controle de procedimentos administrativos:	MPT Digital.
Pendências relativas aos procedimentos administrativos:	Não há.
Sistema de controle das solicitações ou peças informativas recebidas:	Sistema MPT Protocolo/MPT Administrativo
Solicitações ou peças informativas pendentes de análise:	Não há.
Existe regimento interno da unidade?	Sim, por meio da Portaria nº 36, de 12/5/2010.
Sistema de controle dos convênios firmados:	Os convênios celebrados são controlados pela Divisão de Administração.
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	

a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):	A Regional observa os atos administrativos oriundos da PGR.
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	Controle realizado através de reuniões administrativas periódicas.
c) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:	A Regional observa os atos administrativos oriundos da PGR.
d) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP:	A Regional observa os atos administrativos oriundos da PGR.
e) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res. 62/2010):	A Regional observa os atos administrativos oriundos da PGR.
Existe relatório anual da unidade?	Não.
<b>EM RELAÇÃO AO PLANO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE</b>	
Existe Plano de atuação específico da unidade? O Plano de atuação é atual às demandas da unidade?	Recebemos em novembro de 2016 a visita de servidores da APGE/PGT para construção da agenda estratégica da nossa Regional para o biênio 2017/2018. Foram realizadas reuniões com membros e servidores, onde restaram definidas as principais metas e ações. Estamos, atualmente, em fase de finalização de construção da agenda, com prazo aberto para envio de sugestões.
Há acompanhamento das metas propostas no plano de atuação?	Não, uma vez que a agenda estratégica ainda não foi finalizada.
Como é feito este acompanhamento? Explicar detalhadamente.	Não se aplica.
Tem sido efetivo o	Não se aplica.

cumprimento das metas propostas no Plano? Justificar.	
Existem programas e projetos no plano de atuação? Quem é responsável? Como é feito o controle de efetividade dos projetos e programas?	Não.
Quais são as balizas e os processos instituídos para a elaboração do Plano de atuação?	<p>Aprimorar as práticas administrativas e institucionais para garantir o cumprimento da nossa missão constitucional.</p> <p>Como processo instituído, a Regional fará uso da gestão estratégica, que trará consigo objetivos, metas, indicadores e iniciativas que atenderão às necessidades apontadas pelos componentes da PRT19.</p>
Existe Centro de Custos na Unidade? Se não, existe controle do tempo médio dos processos e procedimentos por ofício? Se sim, informar o tempo médio dos ofícios e o tempo máximo e mínimo	Não. Não existe também controle do tempo médio dos processos e procedimentos por ofício.
Observações: a equipe de correção constatou que a elaboração da agenda estratégica está em curso.	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses (da chefia da unidade): 0	
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses (apenas pela chefia):0	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses (apenas pela chefia):0	
Outras atividades de atuação: 0	
DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<p>1. Ampliar o número de servidores;</p> <p>2. Melhoria na estrutura física da Regional, observando-se que a sede originou-se de imóvel residencial. Muito embora as diversas reformas realizadas, estas não emprestaram ao edifício eficiência e mobilidade.</p>
Experiências Inovadoras:	- Administrar e manter relacionamentos que não estão diretamente relacionados à atividade- fim do membro, mas que influenciam o MPT como órgão.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	- O atual Procurador-Chefe, Rafael Gazzaneo Junior, assumiu a Chefia da Regional em 13/4/2017; o projeto de acessibilidade está pronto aguardando recursos orçamentários; a PRT 19ª Região adquiriu a residência

próxima e o projeto de ampliação da Sede está sendo ultimado.

## 5.2. Assessoria de Segurança e Saúde no Trabalho

DADOS GERAIS
1. Órgão correicionado: <b>Assessoria de Segurança e Saúde no Trabalho - PRT</b>
2. Atribuições do órgão (informar ato normativo correspondente): Conforme Portaria nº 50 de 2014, da PRT 19ª Região, compete ao setor de perícias:  I - a realização de vistorias, perícias, avaliações, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas;  II – a elaboração de pareceres, laudos e relatórios em matérias da área da especialidade pericial, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados bem como a participação em audiências, quando convocado;  III – a atuação em processos administrativos e judiciais quando indicado pelo Procurador; bem como em projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.  VI – analisar processos sobre discriminação de Pessoas Portadoras de Deficiências – PPD, verificando o enquadramento legal de empregados nessa categoria, do ponto de vista médico;  V – homologar atestados médicos para licenças e perícia médica para tratamentos de saúde dos Servidores e Membros da Procuradoria.  VI – realizar exames pré-admissionais de candidatos nomeados através de concurso público.
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
1. Estrutura de pessoal no órgão do Ministério Público: 03 (três) analistas periciais, sendo dois na área de Engenharia de Segurança do Trabalho e um em Medicina do Trabalho.
2. Estrutura Física: (x) própria ( ) alugada. Condições Gerais: sala pequena dotada de mobiliário e equipamentos de informática.
3. Sistema de arquivo (sistema e/ou físico): sistema digital de tramitação de procedimentos eletrônicos com pouquíssimos procedimentos físicos.
4. <b>Observações:</b> pontualmente realizam atividades típicas do cargo de analista pericial em

contabilidade/economia, como por exemplo, fiscalização de ponto eletrônico e controle de jornada; a analista pericial em medicina do trabalho dispõe de consultório, onde realiza atendimentos emergenciais na Regional, realizando, ainda, perícias individuais e juntas médicas; o servidor entrevistado, Lúcio Flávio Silva de Avelar, considera adequado e condizente o teletrabalho aos analistas periciais, considerando, especialmente, as atuais circunstâncias de redução do horário de funcionamento da Unidade, em virtude do contingenciamento de recursos orçamentários-financeiros; os analistas periciais ressentem-se de capacitação em segurança institucional e inteligência; os analistas periciais sentem-se desprotegidos, especialmente nas inspeções e diligências externas, pois os agentes de segurança e transporte da Regional são idosos, não detendo capacidade física de prestar efetiva segurança, sendo certo que apenas um agente de segurança e transporte apresenta tal capacidade; os analistas periciais solicitam cursos de aperfeiçoamento/capacitação específicos e mais complexos nas áreas de saúde e segurança, com o oferecimento de vagas em número compatível e destinadas exclusivamente às áreas técnicas das Regionais; pleiteiam, ainda, que o sorteio realizado pela ESMPU destine, ao menos, uma vaga para cada Regional; reclamam que o chefe do Setor de Apoio/Perícias não recebe qualquer função gratificada ou cargo em comissão; solicitam que nos TACs que versam sobre meio ambiente de trabalho, a correlata minuta lhes seja apresentada para verificação quanto à adequação técnica das cláusulas.

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRIBUIDOS PARA O ANALISTA**

<b>JOCEILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	Com vista há menos de 30 dias:	08
	Com vista há mais de 30 dias:	21
	Com vista há mais de 6 meses:	5
	Com vista há mais de 12 meses:	3
	<b>TOTAL</b>	<b>37</b>

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRIBUIDOS PARA O ANALISTA**

<b>LÚCIO FLÁVIO SILVA DE AVELAR</b>	Com vista há menos de 30 dias:	5
	Com vista há mais de 30 dias:	16
	Com vista há mais de 6 meses:	8
	Com vista há mais de 12 meses:	18
	<b>TOTAL</b>	<b>47</b>

**EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRIBUIDOS PARA O ANALISTA**

<b>TERESA RAQUEL BARBOSA</b>	Com vista há menos de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 30 dias:	3
	Com vista há mais de 6 meses:	6
	Com vista há mais de 12 meses:	1
	<b>TOTAL</b>	<b>11</b>
<p><b>Observações:</b> a relação de procedimentos com mais de 30 (trinta) dias no setor de perícia/apoio, com a indicação do número de autuação e o nome do analista pericial a quem foi encaminhado, encontra-se no documento em anexo, que faz parte integrante deste Termo.</p>		
DADOS COMPLEMENTARES		
<p><b>1. Experiências inovadoras e atuações de destaque:</b> Participação em Força Tarefa; realização de exames médicos periódicos abrangendo membros e servidores; os analistas ministram palestras sobre saúde e temas correlatos; Participação em outras atividades do MPT Ambiental; Assessoria técnica e gestão de contratos concernentes à engenharia até abril de 2017.</p>		
<p><b>2. Observações:</b> há necessidade de câmera com zoom potente para registrar situações onde o acesso seja difícil e inseguro. Necessidade de um analista contábil para complementação e fiscalização de trabalhos fora das competências da médica e dos engenheiros. Necessidade de uma analista pericial na PTM de Arapiraca. Necessidade de uma impressora colorida, em normal funcionamento. Necessidade de transferência da gestão de contratos para o setor específico, de modo a não atrasar os trabalhos periciais. Necessidade de mobiliário adequado para o setor. O setor conta com estagiário em engenharia civil. O contingenciamento orçamentário-financeiro obstaculiza o adequado atendimento às demandas contidas nos processos e procedimento, por exemplo, a insuficiência de recursos destinados ao pagamento de diárias não permite o deslocamento para a realização de diligências e perícias. Sugere a abolição do formulário para percepção da gratificação de perícia.</p>		

**Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** " Com a expedição da Portaria PRT19 Nº 035, de 19 de abril de 2017, o setor de perícias não é mais responsável pela gerência de nenhum contrato administrativo".

### 5.3. Ofícios Gerais

#### 1º Ofício

<b>DADOS GERAIS</b>
---------------------

<b>Órgão Correicionado</b>	1º Ofício Geral da PRT 19ª Região											
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Atuação na qualidade de órgão agente e interveniente, em 1º e 2º graus (o membro conta com autorização do CSMPT para atuar em 1º grau, uma vez que, atualmente, ocupa o cargo de Procurador Regional do Trabalho)											
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Nome</b>	Rafael Gazzaneo Júnior											
<p>O membro assumiu no cargo de Procurador do Trabalho em 20/12/1993; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do seguinte curso de aperfeiçoamento: <i>Encontro Nacional do MPT Socioambiental</i>, entre os dias 05 a 08/12/16; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 (seis) meses se afastou das atividades em razão do curso acima mencionado e do gozo de férias entre os dias 02/03/17 a 11/03/17; cumpre expediente das 07h30 às 12h30.</p>												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público?	8h00 às 15h00											
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 (um) Técnico Administrativo e 01 (um) Analista Processual											
Estrutura física do gabinete:	04 mesas, 05 cadeiras, 02 estantes, 02 computadores com 02 monitores cada, 01 impressora, 01 scanner, 01 ar condicionado; sala com lavabo contíguo											
Sistema de arquivos:	Digital											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Os recursos são destinados ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador ou às entidades cadastradas na PRT 19ª Região.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>



	2016											2017
1.Saldo do mês anterior	87	79	81	74	73	74	72	74	45	51	47	45
2.Distribuídos no mês	15	7	23	9	13	19	11	9	16	7	4	7
3.Devolvidos no mês	21	5	20	10	12	21	9	38	10	11	6	8
4.Saldo do mês atual	81	81	84	73	74	72	74	45	51	47	45	44
5.Audiências judiciais/Sessões	2	3	5	3	1	4	5	4	2	3	1	8
<b>PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
Notícias de fato distribuída	19	21	14	13	17	18	18	7	8	13	20	13
TAC firmado	2	3	2	1	0	1	0	0	0	2	1	0
Ação Civil Pública Proposta	3	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Arquivamento com remessa	4	4	7	2	3	14	4	7	0	0	7	12
Audiências Extrajudiciais	23	14	22	25	10	26	24	17	23	9	19	06
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação:										0	
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias										0	

	Em tramitação há mais de 30 dias	0	
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0	
<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	36	
	Em tramitação há mais de 1 ano:	35	
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 5			
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 6			
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 0			
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 5			
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 5			
<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>	Firmados nos últimos 12 meses:	8	
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	79	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0			
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 56			
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0			
Outras atividades de atuação:			
Critério de recebimento de feitos			
Observações: o membro cumula o Ofício com as atribuições da Chefia da Regional.			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>NÚMERO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA DA INSTAURAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DETECTADA</b>



IC	000886.2012.19.000/2	05/3/2013	Regular (o objeto da investigação é a implantação do sistema de rodízio eletrônico e biométrico para a escala de trabalhadores portuários; foram realizadas diversas audiências e inspeções e o sistema está praticamente pronto para ser implantado, conforme detalhado no ultimo laudo de correição; o Procurador oficiente determinou o sobrestamento do feito por trinta dias, aguardando o início da operacionalização do sistema)
IC	000641.2013.19.000/8	20/5/2013	Regular (o objeto da investigação consiste em condições ambientais de trabalho em matadouro; consoante o laudo de correição, a conclusão das obras do novo matadouro público está prevista para o final de julho/2017, e, em consequência, o Procurador oficiente determinou o sobrestamento da tramitação deste IC por noventa dias)
IC	000008.2014.19.000/2	27/2/2014	Regular (o objeto da investigação abrange os temas “jornada extraordinária em desacordo com a lei” e “descontos indevidos”; além de outros atos investigatórios, foi requisitada fiscalização à STE/AL, aguardando-se o respectivo relatório)
IC	000402.2014.19.000/1	08/5/2014	Regular (o objeto da investigação alcança do tema

			“férias”, e, além de outros atos investigatórios, foi requisitada fiscalização à STE/AL, aguardando-se o respectivo relatório)
IC	000683.2014.19.000/2	18/9/2014	Regular (o objeto concerne à “FGTS e contribuições previdenciárias”, “vale-transporte”, “outras irregularidades” contra a Associação dos Cegos de Alagoas)

**2º Ofício**

<b>DADOS GERAIS</b>	
<b>Órgão Correicionado</b>	2º Ofício Geral da PRT 19ª Região
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Atribuições de Órgão Agente e Interviente, em 1º e 2º graus
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Cássio de Araújo Silva</b>
<p>O membro assumiu o órgão em 28/6/1996, permanecendo afastado no período de janeiro de 2011 à outubro de 2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, sofrendo sanção disciplinar de advertência e de suspensão de quarenta e cinco dias; respondeu à ação judicial de demissão de cargo público a qual foi julgada improcedente, transitando em julgado; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 09h às 15h.</p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	Das 07h30 às 15h
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 (um) analista processual e 1 assessor ocupante de cargo de CC2

Estrutura física do gabinete:	Sala com lavabo contíguo											
Sistema de arquivos:	Físico e digital											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Os recursos oriundos de tutela coletiva são destinados ao FAT ou entidades conveniadas com a PRT 19ª Região											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1.Saldo do mês anterior	9	4	7	15	15	13	10	7	7	10	15	14
2.Distribuídos no mês	14	10	15	13	10	10	12	6	3	11	9	3
3.Devolvidos no mês	18	7	8	16	12	13	15	7	0	6	15	3
4.Saldo do mês atual	5	7	14	12	13	10	7	6	10	15	9	14
5.Audiências judiciais/Sessões	3	2	4	4	3	0	2	4	2	1	3	1
<b>PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
Notícias de fato distribuída	16	25	27	25	17	14	10	10	12	10	28	35
TAC firmado	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Arquivamento com remessa	4	7	1	0	3	6	6	1	0	0	4	11
Audiências Extrajudiciais	21	34	32	19	24	30	33	24	6	13	3	11
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												

<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	1
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias	2
	Em tramitação há mais de 30 dias	0
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	78
	Em tramitação há mais de 1 ano:	73
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 0		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 0		
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 0		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 0		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 1		



<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>	Firmados no últimos 12 meses:	1
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	50
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 1		
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 7		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0		
Outras atividades de atuação: 25		
Critério de recebimento de feitos Distribuição pelo sistema MPT Digital		
<p>Observações: o membro informou, durante entrevista, que, anos atrás o CSMPT decidiu por sua demissão e remeteu o feito administrativo à PGR. A PR/AL ingressou com ação ordinária com pedido de perda do cargo e, por força de liminar, durante seis meses, teve suspenso o pagamento de seus subsídios. O membro esclareceu que ajuizou ação ordinária em face da União – MPT com pedido de tutela antecipada e teve seus subsídios novamente quitados. As ações foram reunidas e teriam sido prolatadas sentenças reconhecendo a prescrição. As referidas decisões teriam sido confirmadas pelo TRF 5ª Região e transitadas em julgado. O membro também esclareceu que sofre de depressão e que, durante longo tempo, contou com acompanhamento realizado por psiquiatra. Atualmente, utiliza-se da Medicina Tradicional Chinesa, por meio do Tai Chi, buscando o equilíbrio do corpo e da mente. Segundo o Procurador, hoje em dia procura lidar melhor com a doença, mas, ainda assim, passa por períodos de prostração, sendo certo que as crises, atualmente, são menos intensas e a recuperação mais rápida.</p> <p>A equipe notou a prática de atos investigativos nos procedimentos administrativos abaixo indicados, porém, realizados com lentidão, carecendo de resolutividade e proatividade. Sob o aspecto formal, os procedimentos não apresentam inconformidades, pois as portarias de instauração dos inquéritos civis preenchem os requisitos normativos, especialmente quanto à indicação do seu objeto, bem como sofreram as respectivas prorrogações.</p>		
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	- sugere a ampliação do quadro de pessoal, especialmente no assessoramento ao membro;	
Experiências Inovadoras:	- na área de saúde, por meio da instauração de procedimento promocional, tomou compromisso do Estado de Alagoas para a redução do prazo para a efetivação dos repasses orçamentários-financeiros destinados aos hospitais conveniados com o SUS, de 60 à 90 dias para 30 dias.	
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>		



ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000247.2008.19.000-3	08/6/2011	Regular (o inquérito civil foi instaurado pelo Procurador Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar e redistribuído ao Ofício ora correicionado em 12/11/2014; o objeto da investigação consiste na terceirização da atividade empresarial; foram realizados diversos atos investigativos como requisição de documentos, audiências administrativas e solicitação de fiscalização pela STE/AL; atualmente, o relatório de fiscalização da STE/AL está sendo analisado; na entrevista com a equipe de correição, o membro suscitou dúvidas a respeito da atuação do MPT no que se refere à terceirização de serviços frente ao disposto na recente Lei nº 13.429, de 31/3/2017; tramitação delongada)
IC	001148.2009.19.000-5	23/11/2011	Regular (a notícia de fato foi, inicialmente, distribuída ao Procurador do Trabalho Cássio de Araújo Silva e sofreu redistribuição em virtude de seu afastamento de duas funções; o presente inquérito civil foi instaurado pela Procuradora do Trabalho Larah Barros Rebelo e foi redistribuído em 07/4/2014 à Procuradora do Trabalho Eme Carla Cruz da Silva Carvalho; apenas em 20/10/2014, em virtude do retorno do





			<p>Procurador oficiante às suas atividades, o procedimento foi-lhe redistribuído; o objeto da investigação abrange as condições ambientais de trabalho do Hospital Geral Dr. Ib Gatto Falcão; foram realizados atos investigatórios como correição, requisição de documentos e a realização de audiências administrativas, nas quais o Hospital vem esclarecendo as medidas adotadas na área de saúde e segurança do trabalho; foi designada nova audiência para o dia 19/5/2017; tramitação delongada)</p>
IC	000572.2010.19.000-0	23/3/2011	<p>Regular (o procedimento preparatório foi convocado em inquérito civil em 09/9/2010, pelo Procurador do Trabalho Cássio de Araújo Silva; o inquérito civil foi redistribuído ao Procurador do Trabalho Victor Hugo da Fonseca Carvalho em 27/2/2013; foi novamente redistribuído, em 27/11/2013, ao Procurador do Trabalho Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar; mais uma vez, foi redistribuído ao Procurador do Trabalho Cássio de Araújo Silva e, em seguida, vieram aos autos farta documentação e foi solicitada fiscalização à STE/AL que ainda não foi realizada, sendo certo que o objeto da investigação concerne ao desvirtuamento da intermediação de mão de</p>



			obra ou da terceirização de serviços; tramitação delongada)
IC	000782.2012.19.000-9	19/9/2012	Regular (o inquérito civil foi instaurado pela Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, e redistribuído ao Procurador Cássio de Araújo Silva em 18/11/2014; o objeto da investigação concerne à falta de assinatura de CTPS dos empregados, irregularidades nos recolhimentos previdenciários e do FGTS; após a realização de audiências administrativas, foram expedidas notificações requisitórias, mas a empresa investigada não foi mais localizada; tramitação delongada)
IC	001238.2012.19.000-6	11/01/2013	Regular (o inquérito civil teve início com a Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira e, em 18/1/2014, foi redistribuído ao Procurador Cássio Araújo Silva; o objeto da investigação concerne à terceirização da atividade de <i>home care</i> pela Unimed, que se vale de cooperativas de trabalho integrada por profissionais de saúde; foram realizadas audiências administrativas com os representantes da Unimed e da cooperative Coopeal; tramitação delongada)
IC	000721.2013.19.000-1	16/1/2014	Regular (o inquérito civil foi instaurado pelo Procurador

			Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar e redistribuído ao Procurador Cássio Araújo Silva em 18/11/2014; foram realizadas audiências administrativas, oitiva de testemunhas e requisições de documentos; tramitação delongada)
--	--	--	---

### 3º Ofício

DADOS GERAIS	
<b>Órgão Correicionado</b>	3º Ofício Geral da PRT 19ª Região
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Atuação em 1º e 2º Graus, como órgão agente e interveniente
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Nome</b>	<b>Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira</b>
<p>O membro assumiu o órgão em 25/06/1997; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento 1. <i>Análise de programas de saúde e segurança do trabalho: agilidade e eficácia nas investigações (MPT)</i>; 2. <i>Atuação estratégica em face dos impactos ambientais dos Agrotóxicos (MPT)</i>; 3. <i>Migrações e trabalho: novos rumos para atuação (MPT)</i>; 4. <i>Riscos psicossociais do trabalho e a defesa da saúde mental do trabalhador (MPT)</i>; 5. <i>Instrução de ações civis públicas do MPT – questões práticas (MPT)</i>; e, 6. <i>Terceirização, corrupção e precarização de direitos dos trabalhadores (MPT)</i>; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 8h30min às 13h, de segunda a sexta-feira.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	O gabinete desta Procuradora se encontra disponível para atendimento ao público de 7h 30min às 14h 30min, de segunda a sexta-feira.
Estrutura de pessoal no gabinete:	02 (dois) servidores do quadro da PRT da 19ª Região, sendo 01 (uma) Analista processual e 01 (uma) Técnica Administrativa. Conta, ainda, com um estagiário.

Estrutura física do gabinete:	No que toca à estrutura física ofertada a este Órgão ministerial, informa-se que há uma sala com lavabo contíguo, aparelhada, destinada ao Gabinete da Procuradora titular do 3º Ofício e uma sala de Apoio ao Gabinete do 3º Ofício, também aparelhada.
Sistema de arquivos:	Os arquivos deste gabinete se encontram, em sua esmagadora maioria, inseridos no Sistema Informatizado do MPT, denominado tal sistema de MPT Digital. De outro lado, para arquivos não relacionados aos procedimentos e processos sob a responsabilidade desta titular do 3º Ofício, encontra-se disponível pasta em rede interna da PRT da 19ª Região.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	Todo o registro e tramitação de procedimentos/processos no âmbito do MPT se encontram inseridos no Sistema MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Há, no âmbito desta Regional, um rol de entidades filantrópicas, previamente cadastradas, em conformidade com o Edital PRT/19ª Região nº 01 de 9 de janeiro de 2017.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1.Saldo do mês anterior	7	4	6	4	2	9	7	5	4	11	10	11
2.Distribuídos no mês	12	10	16	5	10	12	8	7	17	8	10	8
3.Devolvidos no mês	16	8	18	7	3	13	9	8	10	9	9	10
4.Saldo do mês atual	3	6	4	2	9	8	6	4	11	10	11	9
5.Audiências judiciais/Sessões	1	5	3	0	3	3	0	5	0	6	1	4

**PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS**

Notícias de fato distribuída	12	15	13	19	15	23	10	10	9	11	19	20
TAC firmado	0	2	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Arquivamento com remessa	5	11	6	0	1	10	9	14	0	0	4	6
Audiências Extrajudiciais	6	7	15	9	3	13	6	10	7	2	1	7
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação:										0	
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias										8	
	Em tramitação há mais de 30 dias										0	
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	
<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:										48	
	Em tramitação há mais de 1 ano:										13	
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 02												
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 1												
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 0												

Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 0			
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 0			
<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>	Firmados nos últimos 12 meses:	19	
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	44	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0			
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses : 55			
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0			
Outras atividades de atuação: 86			
Critério de recebimento de feitos Distribuição por meio do sistema MPT Digital			
<p>Observações: o membro participa do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente; o membro não arquiva liminarmente notícias de fato, por ausência de repercussão social, pois, considerando que as empresas são, em geral, de pequeno porte, a repercussão social será necessariamente reduzida.</p>			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:		xxx	
Experiências Inovadoras:		<p>Buscar sempre articulação com os órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho (AFTs) e possibilitar a participação deles em audiências administrativas, além de mantê-los informados acerca das investigações que se iniciaram por força da atuação dos mesmos.</p>	
Observações (Outras Atividades De Atuação):		<p>O membro representa a Regional junto à CONAFRET e COORDIGUALDADE, e, na COORDINFÂNCIA, atua como suplente do representante regional.</p>	
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>NÚMERO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA DA INSTAURAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DETECTADA</b>
IC	001323.2014.19.000/3-10	16/12/2014	Regular

IC	001497.2014.19.000/7-10	19/12/2014	Regular (relatório de arquivamento subscrito em 27/5/2016 não homologado pela CCR; redistribuído à Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreria em 13/10/2016)
IC	000342.2015.19.000/5-10	02/6/2015	Regular
IC	000783.2015.19.000/3-10	16/7/2015	Regular
IC	000995.2015.19.000/0-10	08/9/2015	Regular

#### 4º Ofício

DADOS GERAIS	
<b>Órgão Correicionado</b>	4º Ofício Geral da PRT 19ª Região
<b>Atribuições Do Órgão</b>	No período de novembro de 2014 até 12/03/2017 atuou na Chefia da Unidade e, cumulativamente, no 4º Ofício, contando com isenção parcial de distribuição, não lhe sendo distribuídos feitos judiciais e novas notícias de fato, oficiando em 1º e 2º graus, como órgão Agente e Interveniente.  A contar de 13/03/2017, atua como órgão Agente e Interveniente, em 1º e 2º graus.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Nome</b>	Adir de Abreu
<p>O membro assumiu em 24/4/2001; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento: 1- <i>Desenvolvimento de Lideranças</i> pela ESMPU; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 07h30 às 15h45.</p>	
<p>Observações: o membro esclareceu que, em virtude dos compromissos inerentes à Chefia da Regional, não participou de qualquer outro curso de aperfeiçoamento.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

Qual o horário do atendimento ao público?	Das 7h30 às 15h45.											
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 (Um) analista judicial, um técnico administrativo e um estagiário de direito.											
Estrutura física do gabinete:	O gabinete do 4º Ofício-Geral da PRT da 19ª Região é dotado de lavabo, frigobar, mobiliário e equipamento de TI.											
Sistema de arquivos:	Físico e Digital.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Remetidos ao FAT ou à entidade sem fins lucrativos cadastrada junto ao MPT ou TRT.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Mar 2016</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev 2017</b>
1.Saldo do mês anterior	37	37	37	27	28	28	27	26	28	27	26	28
2.Distribuídos no mês	2	3	19	6	7	12	3	8	5	1	4	4
3.Devolvidos no mês	3	3	25	4	7	13	4	6	6	2	2	4
4.Saldo do mês atual	36	37	31	29	28	27	26	28	27	26	28	28
5.Audiências judiciais/Sessões	3	0	3	1	4	5	3	2	3	0	0	1
<b>PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
Notícias de fato distribuída	1	3	4	5	2	2	2	0	3	3	5	0
TAC firmado	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1



Arquivamento com remessa	1	6	0	1	0	2	3	3	0	0	0	7
Audiências Extrajudiciais	8	13	8	4	4	3	6	6	4	4	0	0
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):											0
	Fora do prazo para manifestação:											0
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias											4
	Em tramitação há mais de 30 dias											0
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias											0
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0
<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:											12
	Em tramitação há mais de 1 ano:											4
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 3												
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 1												
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 0												

Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 3		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 5		
<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>	Firmados nos últimos 12 meses:	10
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	54
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0		
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 10		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0		
Outras atividades de atuação: 142		
Critério de recebimento de feitos: Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009		
<p>Observações: o membro esclareceu, quanto ao IC 000579.2011.19.000/7, que ainda se encontra ativo; informou o Órgão Ministerial que foi realizada correição, pelo setor de perícias deste Órgão, da qual a empresa foi cientificada e vem apresentando documentos que comprovam a regularização das não conformidades detectadas em seu meio ambiente de trabalho, inviabilizando, assim, o ajuizamento de Ação Civil Pública, no momento atual, indicando que o referido procedimento será arquivado em razão da regularização da situação constatada nestes autos. Trata-se de uma empresa de transporte de passageiros que conta com elevado número de empregados e a questão relacionada ao meio ambiente deve ser avaliada sempre pelo setor pericial, o que demanda tempo.</p>		
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<p>1. Ampliar o número de servidores;</p> <p>2. Melhoria na estrutura física da Regional, devendo ser observado que nossa sede originou-se de um imóvel residencial, e, muito embora as diversas reformas realizadas, não possibilitaram dar eficiência e mobilidade ao imóvel como se a construção tivesse iniciado com um projeto novo para edificação de órgão público.</p>	
Experiências Inovadoras:	<p>- Atuação no expediente promocional para inclusão de trabalhadores nas associações de coleta de resíduos sólidos recicláveis. A inovação é a garantia de pagamento pelo trabalho realizado por essas associações por parte do Município de Maceió (autarquia municipal SLUM), já que o</p>	

	<p>trabalho de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis era feito sem a devida remuneração por parte da autarquia, diferentemente do que acontece com a empresa privada, vencedora do processo licitatório, que recolhe os resíduos sólidos residenciais e recebe pelo trabalho realizado.</p> <p>- No âmbito da Coordinfância, foi celebrado acordo com a Prefeitura Municipal de Maceió, no sentido de que a Prefeitura cederá uma casa ao lado do Mercado Municipal, instalando, no local, uma casa de acolhida, pois os feirantes poderão trabalhar e deixar seus filhos nessa casa, que está sendo reformada com tal finalidade.</p>		
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Coordenadora regional da Coordinfância.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	00579.2011.19.000/7-12	22/8/2011	Regular (vide esclarecimento prestado pelo membro em entrevista)
IC	000360.2014.19.000/4-12	10/10/2014	Regular
IC	001178.2014.19.000/8-12	22/4/2015	Regular
IC	001231.2014.19.000/1-12	17/11/2014	Regular
IC	001100.2016.19.000/3-12	02/9/2016	Regular (verificou-se relatório de arquivamento não homologado pela CCR; o procedimento foi redistribuído à Procuradora Adir de Abreu em 11/4/2017)

**Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** " IC 000579.2011.19.000/7 - Trata-se de inquérito civil instaurado (Portaria de 22/08/2011) em face da empresa REAL TRANSPORTES URBANOS LTDA para averiguar representação de ofício, dando conta de irregularidades concernentes às Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, na implementação do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e irregularidades na concessão do Auxílio Doença Acidentário. Os fatos trazidos ao conhecimento desta Procuradoria Regional do Trabalho revelaram a necessária intervenção do

*Ministério Público do Trabalho por ser de interesse público qualquer afronta aos direitos indisponíveis dos trabalhadores, especialmente ao meio ambiente de trabalho. A instrução do Inquérito Civil Público-ICP iniciou-se com a solicitação de informações à empresa e ao INSS (Setor de Benefícios). Após análise da documentação apresentada pela empresa e pelo INSS, constatou-se ser necessário solicitar ao Centro de Referência do Trabalhador-região uma análise do PCMSO apresentado pela Real Alagoas – Transportes Urbanos e Viação Ltda. Quanto às irregularidades referentes à concessão do auxílio doença acidentário, não se verificou irregularidades. Anotou-se que nesta época não havia um setor de Perícias na esta PRT/AL. Somente a partir de março de 2014 iniciou-se a sua instauração, com a chegada de servidores nomeados (engenheiros). O Relatório de fiscalização encaminhado a esta Procuradoria pelo CEREST informou a existência de diversas irregularidades no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e nas Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, uma vez que não atendiam as diretrizes da NR24, item 24.1.3; problemas na parte elétrica, em desacordo com a NR 10, item 10.6.1.2. não observância do item 17.1.2 da NR 17, entre outros. Em audiência realizada com a empresa, em 22.10.2013, esta pediu prazo para realizar uma nova avaliação do meio ambiente de trabalho da empresa junto com CEREST. Na ocasião, o MPT concedeu prazo de 30 (trinta) dias (Doc n.º 013815.2013). Em seguida, durante audiência realizada nesta Procuradoria, a empresa inquirida e o CEREST agendaram para dia 14.02.2014, a partir das 8h30min, averiguação, in loco, das melhorias implantadas (Doc. n.º 002170.2014). Após o retorno do CEREST à empresa inquirida, foi verificado que ainda existiam diversas irregularidades do meio ambiente de trabalho da Real Transportes Urbanos Ltda, (Doc n.º 004469.2014). Chamada a prestar esclarecimentos acerca da persistência das irregularidades, a empresa inquirida afirmou a intenção de zerar as irregularidades detectadas em seu meio ambiente de trabalho, requerendo prazo para comprovar as medidas adotadas. Na ocasião, fora concedido prazo de mais de 30 (trinta) dias (Doc n.º 010211.2014). Em 08.09.2014, a empresa compareceu a esta Procuradoria e apresentou relatório da atuação do SESMT, ocasião em que este órgão ministerial encaminhou a documentação ao setor de perícias desta Procuradoria para avaliação. O Setor de Perícias apresentou relatório de fiscalização em 13.03.2017, no qual concluiu que a empresa não cumpre diversos itens dos normativos relacionados ao meio ambiente do trabalho. A perícia constatou a necessidade de a empresa adequar o meio ambiente de trabalho nos seguintes aspectos: Reformar vestiário e banheiros, os quais se encontram em péssimo estado de limpeza e conservação; construir novos vestiários perto dos locais de trabalho, de modo que não haja somente um local servindo como banheiro. Disponibilizar armários adequados, e fornecer material para lavagem das mãos e enxugo. Incluir, na programação do PPRA, a medição das vibrações causadas pelas parafusadeiras pneumáticas e nos itinerários dos ônibus. Contratação de mais um Técnico de Segurança no Trabalho e adequar a carga horária do Médico do Trabalho. Fornecer óculos adequados para o trabalho no setor de lanternagem. Observar a quantidade de afastamentos na empresa. Atualmente existem 236 afastados, sendo 55 cobradores – do total de 585 – e 157 motoristas – do total de 718 – que esses cargos são os que mais sofrem reflexos ergonômicos. Em relação ao PCMSO, deve realizar o exame médico audiométrico de 6 (seis) meses nos trabalhadores que foram contratados. O relatório também apresenta outras questões pontuais que foram observadas no dia da correição e que devem ser corrigidas, tais como: Fios elétricos expostos na estrutura metálica, os quais devem ser corrigidos e protegidos por eletrodutos; A inclinação da escada de acesso à cobertura do almoxarifado; Deslocar o aparelho de ar condicionado que se encontra afixado no final da escada, pois apresenta alto risco de acidente, isso por encontrar-se em uma altura baixa, próxima à cabeça; A inclinação da rampa no final do corredor do almoxarifado que se encontra inadequada; Realizar o pagamento dos adicionais de insalubridade aos trabalhadores apontados no respectivo laudo de insalubridade da empresa, que não vem sendo pago. Após o recebimento do laudo pericial, fora determinada a notificação da Empresa para tomar conhecimento do laudo e manifestar-se acerca da possibilidade de formalização de termo de compromisso de ajustamento de conduta perante o MPT. Nas três audiências realizadas com a empresa, após o conhecimento do laudo pericial, esta manifestou-se no sentido de pretender adequar o meio ambiente de trabalho e não formalizar termo de compromisso,*

apresentando documentos que informam a regularização de alguns itens que se encontravam irregulares. Novamente, este Órgão Ministerial encaminhou a documentação apresentada pela empresa ao setor de perícias para análise e averiguação do local dos fatos, a fim de determinar a regularização das não conformidades anteriormente constatadas. Em 31.05.2017, o Setor de Perícias apresentou o resultado das averiguações realizadas após os esclarecimentos e documentos apresentados pela empresa em audiência. Seguem as conclusões do laudo pericial: 1 - Foi constatado que a empresa contratou um técnico de segurança do trabalho, suprimindo a desconformidade apontada no último relatório de correção desta PRT; 2 - Em relação à carga horária da médica do trabalho, a empresa informa, em seu relatório, que vai adequar a carga horária conforme o preconizado na NRO4, item 4.9, ou seja, a irregularidade continua pendente de regularização; 3 - No tocante ao fornecimento dos óculos adequados aos trabalhadores do setor de lanternagem, a empresa supriu a desconformidade; 4 - PCMSO - Há evidências de persistência da desconformidade relativa à realização do exame audiométrico do 6º mês; 5 - PPRA - há evidências que apontam para a tomada de providências da empresa no sentido de solucionar a questão das medições do agente de risco físico vibração e medidas de controle (NR09); 6 - Quanto às atividades e operações insalubres, ou seja, pagamento do adicional de insalubridade aos empregados que desenvolvem suas atividades em ambiente insalubre, conforme reconhecimento no laudo de insalubridade apresentado pela empresa, mas que não estavam recebendo o respectivo adicional, há evidências que apontam para a tomada de providências por parte da empresa no sentido de solucionar a questão, embora de forma parcial. 7 - Quando à Análise Ergonômica do Trabalho (AET) - há evidências que apontam para a tomada de providências da empresa no sentido de solucionar, embora de forma parcial, as desconformidades apontadas no relatório de correção desta Procuradoria (NR 17). 8 - As condições sanitárias verificadas no vestiário da empresa ainda permaneciam da forma em que foram relatadas anteriormente pelo analista Pericial desta Procuradoria (NR 24, itens 24. 2.11 e 24.2.12); 9 - Quanto à existência de fios elétricos expostos na estrutura metálica, à inclinação irregular da escada de acesso à cobertura do almoxarifado, o aparelho de ar condicionado instalado em local inadequado do almoxarifado e a inclinação irregular da rampa no final do corredor do almoxarifado, verificou-se no dia da correção que, exceto à mudança do ar condicionado do local inadequado, nenhuma medida corretiva e/ou preventiva foi tomada em relação às demais desconformidades. Diante das informações apresentadas pelo setor de perícias desta procuradoria, determinou-se o arquivamento parcial do presente inquérito civil no tocante ao item auxílio doença acidentário, tendo em vista que durante o longo período de averiguação não se verificou irregularidades nesse aspecto. Desnecessária a remessa do feito à CCR. Frise-se, o Inquérito Civil encontra-se com a instrução finalizada e já com a minuta final do Termo de Compromisso, com prazos para regularização das desconformidades e, também, com a minuta da Ação Civil Pública Pronta. Que, quando da audiência final, para que a empresa anuísse ou não com o Termo de Compromisso de ajustamento de Conduta, houve pedido de suspensão da audiência em razão de viagem do Advogado da empresa. Saliente-se, as desconformidades apresentadas no meio ambiente do trabalho são atuariais, muito embora o longo tempo de andamento do IC. Bom frisar também que se trata de uma empresa com um elevado número de trabalhadores (mais de 1500) e de transporte de passageiros, devendo haver um cuidado com o levantamento feito em seu meio ambiente do trabalho. Por último, informa que o longo tempo na Perícia desta PRT deu-se exatamente no momento em que esta Procuradoria encontrava-se na chefia da Regional. Todos os elementos constantes deste relatório são baseados nos autos do Inquérito Civil e de decisões tomadas pela Procuradora Oficiante Adir de Abreu”.

## 5º Ofício

### DADOS GERAIS

<b>Órgão Correicionado</b>	5º Ofício Geral da PRT 19ª Região.
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Órgão Agente e Interveniente, 1º e 2º graus.
<b>DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar</b>
<p>O membro assumiu o ofício na PRT 19ª Região em setembro de 2003; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: 1) <i>Curso Privacidade e Proteção de Dados Pessoais</i>, promovido ESMPU, em Brasília, no período de 26/09/2016 a 28/09/2016; 2) <i>Curso Jovem Infrator e Aprendizagem Profissional</i>, promovido pela ESMPU, em Brasília, no período de 07/11/2016 a 10/11/2016; 3) <i>Curso Riscos Psicossociais do Trabalho</i>, promovido pela ESMPU, em Brasília, no período de 14/02/2017 a 16/02/2016; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades no período de 09/01/2017 a 27/01/2017, em virtude do gozo de férias; cumpre expediente das 8h às 12h.</p>	
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público?	7h30 às 15h30.
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 (um) analista processual e 01 (um) estagiário.
Estrutura física do gabinete:	Sala com lavabo contíguo.
Sistema de arquivos:	Eletrônico.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros	São destinados às entidades beneficentes sem fins lucrativos cadastradas na Regional, com posterior cobrança de prestação de contas.

acordos:												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1.Saldo do mês anterior	107	107	111	110	25	25	15	15	12	19	19	14
2.Distribuídos no mês	14	11	17	15	6	19	10	12	24	5	0	11
3.Devolvidos no mês	14	7	13	101	5	27	10	15	17	5	0	6
4.Saldo do mês atual	107 = (107+ 14- 14)	111 = (107+1 1-7)	115 = (111+1 7-13)	24 = (110+1 5-101)	26 = (25+ 6-5)	17 = (25+1 9-27)	15 = (15+1 0-10)	12 = (15+1 2-15)	19 = (12+2 4-17)	19 = (19+ 5-5)	19 = (19+ 0-0)	19 = (14+11 1-6)
5.Audiências judiciais/Sessões	5	3	6	3	1	6	3	5	0	1	0	5
<b>PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
Notícias de fato distribuída	13	18	13	18	16	14	11	7	14	8	13	17
TAC firmado	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Ação Civil Pública Proposta	2	5	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Arquivamento com remessa	3	2	3	0	5	5	1	3	0	0	1	7
Audiências Extrajudiciais	3	11	14	3	4	10	9	6	15	6	1	4
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												

<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias	2
	Em tramitação há mais de 30 dias	0
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	57
	Em tramitação há mais de 1 ano:	43
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 10		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 0		
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 0		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 3		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 2		
<b>Termos de ajustamento de</b>	Firmados nos últimos 12 meses:	6



<b>conduta:</b>	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	56
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0		
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 8		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0		
Outras atividades de atuação: 46		
Critério de recebimento de feitos Distribuição por meio do sistema MPT Digital		
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	- ampliação do quadro de servidores concluindo a composição do gabinete do membro, com um analista processual, um técnico administrativo e um servidor comissionado.	
Experiências Inovadoras:	Coordenador do Fórum Alagoano de Combate aos Agrotóxicos, realizando reuniões bimestrais e audiências administrativas; realizou reunião com supermercados cobrando-lhes a respeito do controle de resíduos de agrotóxicos, tanto nos alimentos produzidos, como com relação aos trabalhadores; foi vice-coordenador nacional da CODEMAT, nos anos de 2015 e 2016. Ajuizamento de ACPU em face do LIFAL (Laboratório Farmacêutico de Alagoas), pois o Governador do Estado dispensou todos os 73 servidores concursados, mantendo os 13 servidores comissionados. Ajuizou também ACPU em face do BRADESCO por violação de dados pessoais (SPC) de candidatos a emprego e de empregados. Ajuizou, ainda, ACPU em face de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA por assédio moral.	
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Instauração de Procedimentos Promocionais com relação ao meio ambiente de trabalho em pedreiras em AL; recentemente, participou de audiência pública no Município de Murici, que também tratou de ambiente de trabalho; o membro celebrou TAC com a BRASKEN sobre segurança e saúde no trabalho e criou um prêmio em jornalismo sobre saúde e segurança no trabalho que está na 4ª edição, com grande repercussão. O membro atua como palestrante em universidades sobre temas afetos ao mundo do trabalho.	
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>		

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000716.2012.19.000/3	27/5/2013	Regular (TAC em vias de celebração)
IC	000087.2014.19.000/8-14	04/2/2014	Regular
IC	000148.2014.19.000/4-14	27/5/2014	Regular
IC	000286.2014.19.000/9-14	30/4/2014	Regular
IC	000744.2014.19.000/8-14	07/7/2014	Regular

**Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “ Em resposta ao relatório preliminar da corregedoria, o Exmo. Procurador do Trabalho Dr. Rodrigo Raphael Rodrigues de Almeida informou que o procedimento IC 000716.2012.19.000/3, que tem como inquirida a CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS, caminha para a fase final de instrução/investigação. Assim, determinou-se a remessa dos autos ao apoio do gabinete para confecção de minuta de Ação Civil Pública. Segue despacho: IC 000716.2012.19.000/3: INQUIRIDO: CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS DESPACHO Trata-se de inquérito civil que tem por escopo investigar várias irregularidades laboro ambientais nas estações de trabalho da CASAL em Alagoas. No decorrer da instrução processual foram realizadas várias diligências, incluindo audiências na tentativa de celebração de Termo de Ajuste de Conduta, entretanto, a inquirida não concordou com todas as cláusulas propostas. Analisando novamente a minuta do TAC, entendo que não é possível modificar ou suprimir as cláusulas questionadas, motivo pelo qual não resta outra alternativa ao Parquet Trabalhista senão a propositura de ação civil pública para defesa dos direitos trabalhistas lesionados. Quanto ao pedido de vista, DEFIRO pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Diante do exposto, determino a remessa dos autos ao Apoio do Gabinete para confecção de minuta de Ação Civil Pública e liberação de acesso do requerente ao Sistema MPTDigital.”.

## 6º Ofício

DADOS GERAIS	
<b>Órgão Correicionado</b>	6º Ofício Geral PRT 19ª Região
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Agente e interveniente, em 1º e 2º graus
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Nome</b>	Lárah Barros Rebêlo
O membro assumiu o órgão em 04/5/2005; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério ; não exerce advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu	

colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 7:30h às 14:00h, com variações dependendo das atividades externas (sessões e audiências judiciais).												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público?	7:30h às 15:45h											
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 (um) analista processual que desempenha as funções de assessor e secretário e 01 (um) estagiário											
Estrutura física do gabinete:	Sala dotada de lavabo e sala do apoio próxima											
Sistema de arquivos:	Eletrônico											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Remetidos ao FAT ou entidades sem fins lucrativos cadastradas junto ao MPT ou TRT											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Mar 2016</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev 2017</b>
1.Saldo do mês anterior	16	11	12	10	9	12	10	11	6	11	6	7
2.Distribuídos no mês	13	7	15	3	9	12	6	3	12	5	1	4
3.Devolvidos no mês	18	6	12	4	6	14	5	8	7	10	0	5
4.Saldo do mês atual	11	12	15	9	12	10	11	6	11	6	7	6
5.Audiências judiciais/Sessões	0	3	2	2	4	0	3	0	0	5	3	2
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
Notícias de fato distribuída	11	17	20	19	15	19	16	7	16	15	37	16
TAC firmado	3	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8

Arquivamento com remessa	0	5	5	1	4	9	5	10	0	0	4	19
Audiências Extrajudiciais	25	13	7	9	13	20	9	8	15	6	2	23
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação:										0	
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias										0	
	Em tramitação há mais de 30 dias										0	
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	
<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:										33	
	Em tramitação há mais de 1 ano:										13	
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 3												
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 2												
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 0												
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 0												
Contrarrrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 1												
<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>	Firmados nos últimos 12 meses:										2	
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):										12	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0												
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 1												

Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0			
Outras atividades de atuação: 11			
Critério de recebimento de feitos Distribuição de feitos e procedimentos pelo sistema MPT Digital			
Observações: o membro mencionou que, tendo em vista que o Estado de Alagoas possui dimensão geográfica reduzida, e também as empresas, em sua maioria, são de pequeno porte, consegue eliminar o dano ao ordenamento jurídico-trabalhista por meio da investigação, antes mesmo da celebração de TAC ou ajuizamento de ACPU, e, posteriormente, realiza o arquivamento da investigação; o membro gostaria que fosse criado um Fundo para o qual pudesse destinar recursos criado especificamente na área trabalhista.			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:		Ampliação do quadro de analistas periciais que passaria a contar com analista pericial em contabilidade/economia.	
Experiências Inovadoras:		xxx	
Observações (Outras Atividades De Atuação):		xxx	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000083.2014.19.000/9-18	30/1/2014	Regular
IC	001449.2014.19.000/6-18	04/12/2014	Regular
IC	000332.2015.19.000/8-18	14/4/2015	Regular
IC	000619.2015.19.000/2-18	02/6/2015	Regular
IC	000800.2015.19.000/4-18	07/8/2015	Regular

### 7º Ofício

DADOS GERAIS	
<b>Órgão Correicionado</b>	7º Ofício Geral PRT 19ª Região
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Atuação em 1º e 2º graus, na qualidade de órgão agente e interveniente
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

<b>Nome</b>	<b>Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira</b>											
<p>O membro assumiu o ofício na PRT 19ª Ofício em 21/07/2007; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento pela ESMPU sobre <i>Mediação de Conflitos e Recursos nos Tribunais</i>; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades por motivo de saúde, no período de 07/11/2016 a 09/11/2016, e por motivo de férias, no período de 15/02/2017 a 24/02/2017; cumpre expediente das 09h às 15h.</p>												
<b>EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público?	08h às 15h											
Estrutura de pessoal no gabinete:	Gabinete composto por 01 analista processual e 01 servidor comissionado (CC2) e uma estagiária.											
Estrutura física do gabinete:	Área de aproximadamente 21 metros quadrados, com mesa de trabalho e armários, 04 estantes, 03 cadeiras, 01 computador, 01 impressora e 01 frigobar.											
Sistema de arquivos:	Digital											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	<p>Inicia-se com pedido formulado por entidade cadastrada na PRT 19ª Região; procede-se à análise dos documentos atestando a regularidade da entidade; após realiza-se correção inicial no local; deferido o pedido, peticiona-se ao Juízo da causa a liberação do alvará; verifica-se a aplicação do recurso destinado <i>in loco</i> e, após, notifica-se a entidade para prestação de contas finais. Por fim, envia-se a prestação de contas ao Juízo competente.</p>											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Mar 2016</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev 2017</b>
1.Saldo do mês anterior	44	40	43	49	44	44	45	45	45	46	45	46
2.Distribuídos no mês	13	07	18	19	11	09	03	11	14	07	07	07
3.Devolvidos no mês	16	04	12	21	11	09	03	11	13	07	06	43
4.Saldo do mês atual	41	43	49	47	44	44	45	45	46	46	46	10
5.Audiências judiciais/Sessões	0	3	01	03	0	0	01	04	0	0	0	0
<b>PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
Notícias de fato distribuída	10	18	10	20	14	17	11	06	12	07	22	11

TAC firmado	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	01	01	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	06	39
Arquivamento com remessa	07	08	21	03	09	15	12	14	0	0	03	27
Audiências Extrajudiciais	0	12	11	02	12	01	01	02	0	09	04	03
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação:										0	
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias										0	
	Em tramitação há mais de 30 dias										0	
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:										8	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	
<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:										15	
	Em tramitação há mais de 1 ano:										21	
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 5												
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 0												
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 1												
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 0												
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 4												
<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>	Firmados nos últimos 12 meses:										4	

	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	8	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0			
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 12			
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0			
Outras atividades de atuação: 51			
Critério de recebimento de feitos Distribuição automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009.			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ampliação do quadro de servidores, complementando o quadro de pessoal do gabinete do membro;</li> <li>- ampliação do quadro de analista pericial da Regional com a lotação de analista pericial em contabilidade ou economia;</li> <li>- aquisição de prédio próprio e específico para a instalação da Sede da Regional, pois o prédio atual consiste em casa reformada e, portanto, inapropriada sob o ponto de vista arquitetônico.</li> </ul>		
Experiências Inovadoras:	- Atuação em conjunto com a AMATRA-19, no projeto Trabalho, Justiça e Cidadania; Inquérito Civil que trata da erradicação de trabalho infantil em lixão atuando em parceria com outras entidades (MPE, Conselhos Tutelares).		
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Delegada da ANPT na PRT 19ª Região; Membro do Fórum Estadual de Combate à Corrupção – FOCCO/AL e Membro da Frente Associativa da Magistratura e Ministério Público – FRENTAS/AL		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000894.2014.19.000/2-19	1º/8/2014	Regular
IC	000900.2014.19.000/0-19	13/8/2014	Regular
IC	000089.2015.19.000/6-19	28/1/2015	Regular
IC	000096.2015.19.000/2-19	28/1/2015	Irregular (tramitação delongada; foram expedidos seguidos ofícios requisitórios de documentos que



			não foram atendidos)
IC	000279.2015.19.000/3-19	09/4/2015	Regular

### 8º Ofício

DADOS GERAIS	
<b>Órgão Correicionado</b>	8º Ofício Geral da PRT 19ª Região
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Atuação extrajudicial e judicial, em 1º e 2º graus
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Nome</b>	<b>Eme Carla Cruz da Silva Carvalho</b>
<p>O membro assumiu o órgão em 14/10/2010; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar, não tendo sofrido qualquer sanção disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses se afastou das atividades no gozo de licença médica em razão de ter sido submetida a cirurgia no dia 17/11/2017 para retirada de teratoma no ovário esquerdo (ooforectomia), no período de 17/11/2017 a 01/12/2016 (15 dias); usualmente cumpre expediente das 9 às 14hs.</p>	
<p>Observações: o membro encontrava-se em gozo de férias na semana da Correição.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	08h30 às 14h30
Estrutura de pessoal no gabinete:	01 (um) Analista Processual e 01 (um) estagiário
Estrutura física do gabinete:	Gabinete com banheiro privativo e sala de apoio próxima
Sistema de arquivos:	MPT Digital
Sistema de registro de tramitação	MPT Digital

processos/procedimentos:												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	A destinação é comprovada nos autos por notas fiscais, recibos de entrega do material doado, lista de presença aos cursos ofertados, dentre outros, a depender da natureza da obrigação assumida. Assim, os recursos são manejados pela própria empresa e apenas fiscalizada sua efetiva destinação ao fim social pelo Ministério Público. Em caso de ações judiciais, a comprovação documental se dá nos autos do processo e a fiscalização é promovida em conjunto pelo Ministério Público e Judiciário.											
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb 2017
1.Saldo do mês anterior	21	16	15	20	18	18	17	15	18	16	16	16
2.Distribuídos no mês	15	10	20	12	9	11	6	9	8	1	4	3
3.Devolvidos no mês	19	11	13	14	9	12	8	6	10	1	4	4
4.Saldo do mês atual	17	15	22	18	18	17	15	18	16	16	16	15
5.Audiências judiciais/Sessões	0	3	1	4	1	4	2	0	2	0	1	3
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
Notícias de fato distribuída	9	13	12	29	13	16	18	11	11	6	18	13
TAC firmado	1	3	0	0	1	1	3	3	0	0	0	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	16
Arquivamento com remessa	4	6	5	0	1	1	5	9	0	0	2	14
Audiências Extrajudiciais	6	7	0	2	5	2	9	6	1	1	2	5
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												

<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:	5
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):	0
	Fora do prazo para manifestação:	0
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias	0
	Em tramitação há mais de 30 dias	0
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	3
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	30
	Em tramitação há mais de 1 ano:	10
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 2		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 3		
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 0		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 1		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 2		
<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>	Firmados nos últimos 12 meses:	16
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	51

Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 7			
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 3			
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0			
Outras atividades de atuação: 19			
Critério de recebimento de feitos: Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009			
Observações: o membro encontra-se em gozo de férias e, por isso, não foi possível realizar entrevista.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000100.2014.19.000/4-24	03/2/2014	Regular
IC	000614.2014.19.000/8-24	09/6/2014	Regular
IC	000160.2015.19.000/9-24	20/2/2015	Regular
IC	000655.2015.19.000/6-24	09/6/2015	Regular
IC	000731.2015.19.000/4-24	25/6/2015	Regular

**9º Ofício**

DADOS GERAIS	
<b>Órgão Correicionado</b>	9º Ofício Geral PRT 19ª Região
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Atuação em 1º e 2º grau – órgão agente e interveniente
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Nome</b>	Victor Hugo Fonseca Carvalho

O membro assumiu o Ofício na PRT 19ª Região em 23/02/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do curso de aperfeiçoamento “Terceirização, corrupção e precarização de direitos dos trabalhadores”; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente diariamente das 07:40 às 16:00 (com intervalo de almoço).

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Qual o horário do atendimento ao público?	07:40h às 16:00h
Estrutura de pessoal no gabinete:	1 (um) Analista Processual; 1 (um) estagiário desde 08/03/2017
Estrutura física do gabinete:	O gabinete conta com 20 m2 e é dotado de lavabo; o assessor jurídico e o estagiário laboram em sala próxima que é compartilhada com servidores que prestam apoio e assessoramento a outros Procuradores.
Sistema de arquivos:	Eletrônico - MPT Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Eventuais recursos oriundos de ações civis públicas ou TACs são destinados diretamente pelo réu/compromissário à entidade beneficiária com comprovação nos autos.

**ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS**

**PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)**

PERÍODO	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb
	2016											2017
1.Saldo do mês anterior	34	28	21	36	29	34	29	27	29	33	25	25
2.Distribuídos no mês	13	12	26	9	34	12	13	5	18	1	10	8
3.Devolvidos no mês	19	14	10	13	28	16	15	2	14	9	9	3
4.Saldo do mês atual	28	26	37	32	35	30	27	30	33	25	26	30

5. Audiências judiciais/Sessões	5	1	0	4	5	0	2	0	4	0	1	1
<b>PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
Notícias de fato distribuída	12	16	10	20	14	16	12	11	11	9	30	17
TAC firmado	1	0	2	2	2	1	2	2	2	1	2	1
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	1	0	0	1	2	0	0	0	0	0	5	13
Arquivamento com remessa	2	9	4	1	2	7	5	7	0	0	5	5
Audiências Extrajudiciais	5	12	4	10	8	2	9	9	5	3	3	5
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação:										0	
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias										0	
	Em tramitação há mais de 30 dias										0	
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	

<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	41	
	Em tramitação há mais de 1 ano:	20	
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 5			
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 1			
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 3 (no sistema consta 0)			
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 3			
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 3			
Termos de ajustamento de conduta:	Firmados nos últimos 12 meses:	18	
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	37	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0			
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 1			
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0			
Outras atividades de atuação: 15			
Critério de recebimento de feitos: Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009			
Observações: o membro encontra-se em gozo de férias e, por isso, não foi possível a realização de entrevista.			
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	- Aferir a assiduidade dos Membros		
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>NÚMERO DO PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA DA INSTAURAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DETECTADA</b>
IC	000608.2014.19.000/6-28	18/6/2014	Regular
IC	001412.2014.19.000/9-28	15/1/2015	Regular

IC	000052.2015.19.000/0-28	19/1/2015	Regular
IC	000419.2015.19.000/6-28	21/5/2015	Regular
IC	000684.2015.19.000/1-28	22/6/2015	Regular

### 10º Ofício

DADOS GERAIS	
<b>Órgão Correicionado</b>	10º Ofício Geral da PRT 19ª Região
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Atuação em 1º e 2º graus, órgão agente e interveniente, comparecimento a sessões judiciais (turmas e pleno) e administrativas.
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Nome</b>	<b>Matheus Gama Correia</b>
<p>O membro assumiu o órgão em 08/09/2011 e reside na comarca de lotação (Maceió/AL). Nos últimos 06 (seis) meses, participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento, na Escola Superior do Ministério Público da União: <i>“Riscos psicossociais do trabalho e a defesa da saúde mental do trabalhador”</i> (de 14 a 16 de fevereiro de 2017), <i>“O MPT nos tribunais: estratégias recursais (petições e sustentação oral)”</i> (de 28 a 30 de novembro de 2016) e <i>“Jovem infrator e a aprendizagem profissional”</i> (de 7 a 9 de novembro de 2016). Não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não responde e nunca respondeu a procedimento administrativo disciplinar. Responde habitualmente por outros Ofícios (integra a lista nacional de substituição remota, aprovada por meio da Portaria PGT nº 423, de 23 de junho de 2016), havendo cumulado ofícios na Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região – Cuiabá e Cáceres (de 1º a 19 de dezembro de 2016), Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região – Porto Velho e Ji-Paraná (de 1º a 18 de setembro de 2016 – 5º Ofício), (de 16 a 31 de outubro de 2016 – 2º Ofício), (de 16 a 30 de novembro de 2016 – 5º Ofício). No âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, integra a lista principal e a lista complementar de substituições, tendo substituído o 2º Ofício Geral (de 20 de fevereiro a 11 de março de 2017), 1º Ofício da PTM Arapiraca (de 28 de novembro a 7 de dezembro de 2016), dentre outros. Já acumulou, excepcionalmente, mais de um Ofício na Regional, além do próprio, como forma de colaboração ao bom andamento dos trabalhos da Regional, bem como já substituiu a Chefia da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, na condição de Procurador-Chefe Substituto. Nos últimos 06 (seis) meses, recebeu colaboração em razão afastamento das atividades nos seguintes períodos: de 23/01/2017 a 11/02/2017 – férias; de 19/09/2016 a 23/09/2016 – licença-prêmio; e 24/10/2016 a 27/10/2016, para participar de Equipe de Correição da PRT 9ª Região – Paraná, convocado pelo Corregedor do Ministério Público do Trabalho. Cumpre expediente de segunda-feira à sexta-feira, na Procuradoria, entre as 08:30 e 15:30, salvo quando desempenha atividades externas. Além do expediente normal, o membro, através do sistema de trabalho remoto, consegue executar atividades, quando necessárias, nos outros períodos do dia, em que a Procuradoria não está em funcionamento.</p>	



EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Qual o horário do atendimento ao público?	O gabinete deste Procurador se encontra disponível para atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 15h30min.											
Estrutura de pessoal no gabinete:	Atualmente, o gabinete conta com dois servidores, ambos Analistas Processuais, sendo que um deles também ocupa cargo em comissão CC2, e um estagiário.											
Estrutura física do gabinete:	Na sala do apoio ao gabinete, existem três estações de trabalho. O gabinete do Procurador consiste em sala com pouca iluminação natural e de tamanho reduzido, não permitindo que sejam realizadas reuniões em seu interior, valendo ressaltar a insuficiência do número de salas destinadas às reuniões e audiências na Sede, apenas duas, que são utilizadas por 10 (dez) Procuradores, considerando-se, ainda, o horário reduzido de funcionamento da Regional.											
Sistema de arquivos:	A partir de setembro/2014, o Sistema MPT-Digital passou a ser utilizado no âmbito da PRT-19ª Região, de modo que os arquivos deste gabinete se encontram devidamente inseridos no referido sistema.											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	O registro de tramitação de processos/procedimentos se encontra inserido no Sistema MPT Digital.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	Há, no âmbito desta Regional, relação de entidades filantrópicas, previamente cadastradas em conformidade com o Edital PRT/19ª Região nº 01 de 9 de janeiro de 2017, às quais são destinados os recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e <i>custos legis</i> )												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1.Saldo do mês anterior	35	22	15	21	18	24	14	19	13	16	18	8
2.Distribuídos no mês	12	11	22	10	19	13	7	5	16	10	3	8
3.Devolvidos no mês	24	12	13	13	14	20	2	10	13	8	12	4
4.Saldo do mês atual	23	21	24	18	23	17	19	14	16	18	9	12

5. Audiências judiciais/Sessões	4	0	1	5	2	3	0	2	5	1	0	1
<b>PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
Notícias de fato distribuída	13	6	8	27	17	15	14	8	8	7	23	15
TAC firmado	0	2	0	0	2	3	1	0	0	1	1	0
Ação Civil Pública Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7	15
Arquivamento com remessa	2	3	3	0	1	3	3	2	0	0	1	7
Audiências Extrajudiciais	9	3	3	3	3	12	5	0	0	4	2	8
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):										0	
	Fora do prazo para manifestação:										0	
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias										0	
	Em tramitação há mais de 30 dias										0	
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	

<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	25
	Em tramitação há mais de 1 ano:	10
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 4		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 2		
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 0		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 1		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 0		
<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>	Firmados nos últimos 12 meses:	10
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	23
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 0		
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 0		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0		
Outras atividades de atuação: 27		
Critério de recebimento de feitos: Distribuição geral automática pelo MPT Digital ou distribuição por prevenção, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções 69/2007 e 86/2009		
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Retorno do antigo horário de funcionamento da PRT 19ª Região (8:00h às 18:00h), para melhor atender à sociedade;</li> <li>2) Proporcionar correções que avaliem o conjunto da atuação do membro, a despeito da verificação de procedimentos por amostragem e estatísticas fornecidas pelo sistema, priorizando o número de beneficiados pelas atuações e não simplesmente o número de procedimentos finalizados ou pendentes;</li> <li>3) Maior participação dos servidores em decisões</li> </ol>	

		<p>que os afetam diretamente (por exemplo, no planejamento estratégico da área-fim) e valorização (local para refeições e estacionamento).</p>	
<p>Experiências Inovadoras:</p>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) O membro adotou uma prática no gabinete que funciona como uma espécie de correição interna, para que os procedimentos do ofício não fiquem sem movimentação por grande período. Consiste na verificação periódica de procedimentos, com auxílio do Sistema MPT Digital, de todos os procedimentos do ofício.</li> <li>2) Além de procurar se qualificar periodicamente em cursos de aperfeiçoamento promovidos pela Escola Superior do Ministério Público da União, o membro já foi titular da coordenação regional da Coordigualdade e da Coordinfância, período no qual promoveu série de inspeções em supermercados e empresas do comércio, no município de Maceió visando ao combate da prática de revistas em pertences de trabalhadores. A partir de tais inspeções, foram instaurados diversos procedimentos investigatórios na Regional.</li> <li>3) No IC no qual foi realizada correição da Fazenda Cantinho, em Flexeiras, foi encontrada pedreira clandestina e trabalho escravo com manuseio de explosivos (atuação conjunta com a PF/AL, STE, DMPM (Departamento Nacional de Produção Mineral)</li> </ol>	
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000263.2014.19.000/5-27	12/5/2014	Regular
IC	1470.2014.19.000/6-27	15/1/2015	Regular
IC	000088.2015.19.000/9-27	04/202015	Regular
IC	000252.2015.19.000/4-27	31/3/2015	Regular

IC	000639.2015.19.000/7-27	05/6/2015	Regular
----	-------------------------	-----------	---------

## 5.4. PTM Arapiraca

### 1º Ofício

DADOS GERAIS	
<b>Órgão Correicionado</b>	1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Atuação Extrajudicial e Judicial como Órgão Agente e Interveniente
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Nome</b>	<b>Tiago Muniz Cavalcanti</b>
<p>O membro assumiu o órgão em 09/03/2015; não reside na comarca de lotação (reside em Maceió/AL, que dista 120 km do local de lotação, possuindo autorização do Procurador Geral do Trabalho para residir fora; atualmente, considerando a desoneração do ofício para exercer a função de Coordenador Nacional da CONAETE, solicitou autorização para fixar residência em Recife, estando o pleito pendente de análise); do nos últimos 06 meses não participou; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 9h às 16h.</p> <p>Observações: O Procurador do Trabalho titular teve sua designação para o ofício suspensa, em razão de ter sido designado para o encargo de Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONAETE, e o Ofício está com substituição permanente, conforme Portaria PGT 606-A, de 28/10/2016, publicada no DOU em 07/11/2016. Por tal razão, o Ofício está sendo dirigido, em substituição, pelo Membro titular do 2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Qual o horário do atendimento ao público?	8h30 às 14h30
Estrutura de pessoal no gabinete:	Um analista processual, um técnico administrativo e um estagiário

Estrutura física do gabinete:	3 estações de trabalho											
Sistema de arquivos:	Físico e Digital											
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital (versão 5.4)											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	As multas oriundas de TACs são destinadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos da Lei n.º 7.998/90, podendo, alternativamente, ser destinadas a outra instituição ou entidade sem fins lucrativos oportunamente indicada pelo MPT.											
Observações: Uma servidora, ocupante do cargo “assessor jurídico CC2”, vinculada ao 2º Ofício, compartilha o trabalho em feitos judiciais deste 1º Ofício												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)</b>												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1.Saldo do mês anterior	9	10	10	10	10	11	10	12	13	10	10	10
2.Distribuídos no mês	1	0	0	8	4	5	4	10	1	2	0	3
3.Devolvidos no mês	0	0	0	8	3	6	1	9	4	1	0	3
4.Saldo do mês atual	10	10	10	10	11	10	13	13	10	11	10	10
5.Audiências judiciais/Sessões	3	1	1	2	0	9	0	2	0	0	3	9
<b>PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
Notícias de fato distribuída	7	5	8	10	6	14	8	5	12	15	11	10
TAC firmado	1	1	1	2	3	1	1	1	0	1	0	0
Ação Civil Pública Proposta	1	1	0	0	2	2	0	0	0	0	1	3
Arquivamento sem remessa	0	1	0	0	0	3	4	0	3	5	11	6

Arquivamento com remessa	4	2	1	3	2	6	7	1	2	0	1	0
Audiências Extrajudiciais	7	14	1	12	20	19	15	3	2	6	0	2
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:										00	
	Com vista há mais de 6 meses:										00	
	Com vista há mais de 12 meses:										00	
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:										00	
	Com vista há mais de 6 meses:										00	
	Com vista há mais de 12 meses:										00	
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):										00	
	Fora do prazo para manifestação:										00	
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias										00	
	Em tramitação há mais de 30 dias										00	
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:										01	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias										00	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										00	
<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:										32	
	Em tramitação há mais de 1 ano:										22	
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 12												
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 12												
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo) ajuizadas nos últimos 12 meses: 05												
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 00												
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 01												
<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>	Firmados nos últimos 12 meses:										15	

	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	52	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 03			
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 00			
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 00			
Outras atividades de atuação: 11			
Critério de recebimento de feitos: Distribuição geral automática pelo Sistema MPT Digital ou distribuição por prevenção ou conexão, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções CSMPT n. 69/2007 e 86/2009.			
Observações: As “Outras atividades de atuação” referidas acima, constando 11 atividades, consistem em atividades relacionadas com a coordenadoria nacional da CONAETE, caso de reuniões, sobretudo.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
IC	000104.2013.19.001/5	30/04/2013	Regular. Firmado TAC em 18/04/2017, inserido no Sistema em 25/04/2017.

## 2º Ofício

DADOS GERAIS	
<b>Órgão Correicionado</b>	2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca
<b>Atribuições Do Órgão</b>	Atuação Extrajudicial e Judicial como Órgão Agente e Interviente
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<b>Nome</b>	Luiz Felipe Dos Anjos De Melo Costa
<p>O membro assumiu o órgão em 10/12/2014; não reside na comarca de lotação, mas sim no município de Maceió/AL (Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 123, ap. 1002, bairro Jatiúca); o local dista cerca de 125 km da sede da PTM; o pedido foi motivado por razões de insegurança pessoal dos membros lotados na PTM, proximidade entre as cidades de Arapiraca e Maceió, disponibilização de instrumentos tecnológicos que facilitam o trabalho remoto, tais como o MPT Digital, o sistema de petição eletrônico e o PJe; necessidade de</p>	



manutenção da unidade familiar, tendo em vista que o membro é casado com servidora do TJ/AL que exerce suas funções na cidade de Maceió, além de terem três filhos pequenos; a autorização foi concedida através da Portaria PGT nº 571, de 06 de agosto de 2015; nos últimos 06 meses não participou de cursos de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; não exerce a advocacia; não respondeu e não responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; nos últimos 06 meses não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08:00 às 15:30.

Observações: O Procurador do Trabalho exerce as funções de Coordenador Administrativo da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca e responde atualmente pelo 1º Ofício Geral da PTM de Arapiraca, em razão da designação do Procurador do Trabalho Dr. Tiago Muniz Cavalcanti para o encargo de Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – CONAETE, estando o Ofício com substituição permanente, conforme Portaria PGT 606-A, de 28/10/2016, publicada no DOU em 07/11/2016. Devido a referida substituição não eram autorizados deslocamentos que não vinculados aos ofícios acumulados, o que impediu o membro de frequentar cursos oferecidos pela Escola Superior do Ministério Público da União, que possuem duração de 3 (três) dias. O Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1, de 03 de fevereiro de 2017, passou a permitir deslocamentos inferiores a 4 (quatro) dias úteis.

**EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Qual o horário do atendimento ao público?	Atendimento 08:30 às 14:30 Protocolo 08:00 às 15:00
Estrutura de pessoal no gabinete:	2º Ofício: um analista judiciário, um técnico administrativo e um assessor jurídico CC2 (compartilhada com o 1º Ofício e CODIN)
Estrutura física do gabinete:	2º Ofício: quatro estações de trabalho
Sistema de arquivos:	Físico e Digital
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	MPT Digital
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:	As multas oriundas de TACs são destinadas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador, nos termos da Lei n.º 7.998/90, podendo, alternativamente, ser destinadas a outra instituição ou entidade sem fins lucrativos

Observações: A servidora Leidiane da Silva Oliveira, ocupante do cargo “assessor jurídico CC2”, vinculada ao 2º Ofício, compartilha o trabalho em feitos judiciais com o 1º Ofício Geral e com atividades da CODIN, a exemplo do cadastramento e distribuição de processos judiciais entre os ofícios.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e custos legis)												
PERÍODO	Mar 2016	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev 2017
1.Saldo do mês anterior	10	9	8	7	11	9	7	7	10	11	10	10
2.Distribuídos no mês	0	0	0	20	9	11	12	11	14	6	6	31
3.Impulsionados no mês	0	0	0	16	11	13	12	08	13	7	6	33
4.Saldo do mês atual	10	9	8	11	9	7	7	10	11	10	10	8
5.Audiências judiciais/Sessões	3	1	9	5	7	13	0	11	11	1	3	9
PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS												
Notícias de fato distribuída	11	8	14	9	12	9	7	7	9	15	11	7
TAC firmado	3	1	1	2	7	8	3	1	0	0	0	3
Ação Civil Pública Proposta	0	2	4	6	3	1	0	0	1	0	0	1
Arquivamento sem remessa	1	0	1	1	1	4	3	2	3	4	4	2
Arquivamento com remessa	3	9	13	10	8	6	7	2	5	1	1	5
Audiências Extrajudiciais	8	16	13	16	19	17	22	6	10	16	0	7
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
<b>Processos Judiciais (custos legis):</b>	Com vista há mais de 30 dias:								00			
	Com vista há mais de 6 meses:								00			
	Com vista há mais de 12 meses:								00			
<b>Processos judiciais (Ações ajuizadas pelo Ministério Público)</b>	Com vista há mais de 30 dias:								00			
	Com vista há mais de 6 meses:								00			

	Com vista há mais de 12 meses:	00
<b>Mandados de segurança:</b>	No prazo para manifestação (10 dias):	00
	Fora do prazo para manifestação:	00
<b>Notícias de Fato:</b>	Em tramitação há menos de 30 dias	18
	Em tramitação há mais de 30 dias	00
<b>Procedimentos preparatórios:</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	05
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias	00
	Em tramitação há mais de 180 dias:	00
<b>Inquérito civil:</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	25
	Em tramitação há mais de 1 ano:	17
Ações Cíveis Públicas ajuizadas nos últimos 12 meses: 17		
Ações de Execução de TAC ajuizadas nos últimos 12 meses: 04		
Ações originárias (ação rescisória, anulatória, dissídio coletivo, tutela de urgência) ajuizadas nos últimos 12 meses: 02		
Recursos interpostos nos últimos 12 meses: 02		
Contrarrazões apresentadas nos últimos 12 meses: 02		
<b>Termos de ajustamento de conduta:</b>	Firmados nos últimos 12 meses:	30
	Pendentes de cumprimento (em acompanhamento):	72
Recomendações feitas nos últimos 12 meses: 01		
Diligências/inspeções realizadas nos últimos 12 meses: 73		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 00		
Outras atividades de atuação: 10		
Critério de recebimento de feitos: Distribuição geral automática pelo Sistema MPT Digital ou distribuição por prevenção ou conexão, conforme critérios estabelecidos pelas Resoluções CSMPT n. 69/2007 e 86/2009.		
Observações: As "Outras atividades de atuação" referidas acima, constando 82 atividades, consistem em atividades relacionadas com a coordenadoria regional da CONAP, reuniões internas e externas com órgãos diversos, além de cursos na ESMPU.		

DADOS COMPLEMENTARES	
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:	Lotação na PTM de pelo menos 01 (um) Analista Pericial na área de Segurança do Trabalho, além de pelo menos 01 (um) Analista Pericial na área de Contabilidade para atender as demandas da PRT19. Melhorias na segurança da PTM: instalação de controle de acesso de pessoas; proteção do estacionamento com colocação de muro/cerca/portões, pois neste local é onde fica o gerador da PTM, houve recente furto de uma moto, além de ter sido utilizado por motoqueiro que deixou um envelope com ameaças contra procuradores no ano passado; colocação de portões com acionamento por controle remoto em local seguro para o vigilante; retorno de um posto de vigilante durante o horário de funcionamento da PTM; disponibilização de arma de fogo para o Técnico de Segurança Institucional; realização de audiências, inspeções e atendimento ao público em geral sempre com a presença de um Técnico em Segurança Institucional armado. Melhorias nos sistemas informatizados da PTM, uma vez que há constantes problemas elétricos e de acessos a rede e internet.
Experiências Inovadoras:	Participação do titular no Grupo de estudos (Portaria PGT 488/2016) sobre padronização de relatórios e otimização das atividades periciais no âmbito do MPT; planejamento das ações da Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia do Rio São Francisco; atuação conjunta no processo 0010093-38.2013.5.19.0058 com o MPE que atua junto à Vara da Infância e Juventude e a Justiça do Trabalho de Santana do Ipanema para utilização de recursos obtidos em Ação de Execução proposta pelo MPT, tendo a participação do Conselho Municipal da Criança e da Adolescência do Município de Santana do Ipanema como órgão auxiliar. A atuação conjunta poderá servir de para outras ações, fazendo com que os recursos sejam bem aplicados em prol da comunidade carente da região.
Observações (Outras Atividades De Atuação):	Atuação como Coordenador da PTM de Arapiraca e suplente regional da Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública – CONAP.

## **6. Constatações da Corregedoria Nacional**

### **6.1. Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Sede**

#### **a) Estrutura Física**

A Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região ocupa um prédio que, anteriormente, consistia em casa residencial que sofreu obras de adaptação, de propriedade da União, com afetação à PRT 19ª Região. Conta, aproximadamente, com 1.200m<sup>2</sup>, em dois pavimentos. No primeiro, situam-se dois gabinetes de membros, duas salas de audiências e espaços de apoio e, no segundo, gabinetes, salas de apoio, secretarias e o gabinete do Procurador-Chefe. A Regional não conta com auditório, biblioteca e o número de salas de audiência pareceu à equipe de correição insuficiente, considerando-se a existência de 10 (dez) Ofícios na Sede. Constatou-se a existência de garagem destinada aos veículos oficiais e de propriedade dos membros.

No que se refere à segurança institucional, a equipe constatou a criação da Secretaria Regional de Segurança Institucional, e a contratação de empresa terceirizada em vigilância, e a permanência de vigilância armada durante 24h, com 01 (um) posto de serviço durante o dia, e, à noite, 02 (dois) postos. Foram instaladas, ainda, câmeras de vigilância. Em entrevista, o chefe da secretaria informou que foram solicitados recursos orçamentários-financeiros à Procuradoria Geral do Trabalho para a instalação de portais com detectores de metal na Sede e na PTM de Arapiraca. O referido chefe reclamou do efetivo reduzido, pois a Sede conta com 02 (dois) agentes de segurança e transporte e 01 (um) cedido; enquanto que a PTM de Arapiraca conta com 01 (um) servidor do quadro de pessoal e 01 (um) cedido. Informou, ainda, que apenas um servidor possui porte de arma e que se faz necessária a intensificação do treinamento em segurança. Por fim, esclareceu que solicitou a aquisição de outros elementos destinados à segurança institucional como, por exemplo, cofres.

A equipe verificou que a Diretoria Regional da PRT 19ª Região é integrada pelo Setores de Licitações, Contratos e Compras, Transporte, Protocolo, Divisão de Orçamento e Finanças, Gestão de Pessoas (Pessoal, Capacitação e Plan Assist) e Tecnologia da Informação. Em entrevista, o Diretor Regional indicou que o quadro de pessoal encontra-se reduzido, sendo necessário o incremento do quadro regional de agentes de segurança e transporte e técnicos administrativos.

Em virtude da insuficiência de área útil, especialmente em razão da inexistência de Auditório ou Biblioteca, e de apenas duas salas de audiência, a Regional logrou adquirir a residência ao lado do prédio onde está sediada e, consoante informações prestadas pela Chefia da Regional, encontra-se em curso a elaboração de projeto de ampliação da Sede da PRT 19ª Região, que conta com o apoio técnico da CAE – Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia da Procuradoria Geral do Trabalho.

Os gabinetes destinados aos Membros contam com banheiro privativo e sala próxima destinada aos servidores e estagiários que lhes dão assessoramento e apoio. A equipe verificou, ainda, a inexistência de sala de reuniões.

O pessoal terceirizado envolve a consecução das atividades de limpeza e conservação, vigilância, recepção, copeiragem e telefonia.

Em razão do contingenciamento orçamentário no ano de 2016, o atendimento ao público e o funcionamento da unidade ocorrem no período de 7:30h às 15:30h, tal qual o TRT da 19ª Região.

A PTM de Arapiraca abrange os órgãos judiciários localizados nos Municípios de Arapiraca, Santana do Ipanema, Palmeira dos Índios e Penedo, enquanto que os Ofícios fixados na Sede da Regional atuam junto às Varas do Trabalho dos Municípios de Maceió, São Luiz de Quitundi, União dos Palmares, Atalaia, São Miguel dos Campos e Coruripe.

#### **b) Estrutura Humana**

Os gabinetes dos membros são integrados, geralmente, por 02 (dois) servidores, com exceção de dois Membros, que contam com apenas um servidor. Atualmente, foram destinados sete cargos em comissão CC2 para a assessoria jurídica de gabinete dos Membros. Constatou-se que a composição ideal dos gabinetes ainda não foi alcançada, pois dois membros contam com apenas um analista processual, outros contam com um analista e um assessor, e poucos também contam com um técnico administrativo.

Os analistas processuais, assessores jurídicos e técnicos administrativos desenvolvem suas atividades em salas próximas aos gabinetes dos Membros.

A Regional apresenta, em sua organização administrativa, Assessoria de Segurança e Saúde no Trabalho, integrada por 02 (dois) Engenheiros de Segurança do Trabalho e 01 (uma) Médica do Trabalho.

Vale destacar que a equipe entrevistou o pessoal terceirizado que realiza as atividades de recepção e telefonia e constatou que os servidores de alguns gabinetes não aceitam receber ligações telefônicas, nas quais são solicitadas informações gerais sobre feitos e procedimentos, determinando à telefonista que realize “filtro” a respeito da demanda formulada nas referidas ligações telefônicas. Tal procedimento pode significar a violação do teor da Resolução nº 88/2012, do CNMP.

#### **c) Assessoria de Segurança e Saúde no Trabalho**

Em entrevista, o analista pericial Lúcio Flávio Silva de Avelar esclareceu que, pontualmente, os analistas

periciais realizam atividades típicas do cargo de analista pericial em contabilidade/economia como, por exemplo, a fiscalização de ponto eletrônico e de controle de jornada. A analista pericial em medicina do trabalho dispõe de consultório, onde realiza atendimentos emergenciais na Regional, efetivando, ainda, perícias individuais e juntas médicas. O servidor entrevistado considera adequado e condizente o teletrabalho aos analistas periciais, considerando, especialmente, as atuais circunstâncias de redução do horário de funcionamento da Unidade, em virtude do contingenciamento de recursos orçamentários-financeiros. Ainda segundo o referido servidor, os analistas periciais ressentem-se de capacitação em segurança institucional e inteligência, bem como, em muitas oportunidades, sentem-se desprotegidos, especialmente nas inspeções e diligências externas, pois os agentes de segurança e transporte da Regional possuem idade avançada, não apresentando capacidade física de prestar efetiva segurança, com exceção de um agente de segurança e transporte. Os analistas periciais solicitaram cursos de aperfeiçoamento/capacitação específicos e mais complexos nas áreas de saúde e segurança, com o oferecimento de vagas em número compatível e destinadas exclusivamente às áreas técnicas das Regionais. Pleitearam, ainda, que o sorteio realizado pela ESMPU destine, ao menos, uma vaga para cada Regional. Reclamaram que o chefe do Setor de Apoio/Perícias não recebe qualquer função gratificada ou cargo em comissão, bem como solicitaram que, nos TACs que versam sobre meio ambiente de trabalho, a correlata minuta lhes seja apresentada para verificação quanto à adequação técnica das cláusulas. Esclareceu o entrevistado, por fim, que os membros não acompanham os analistas periciais nas inspeções e diligências.

A equipe constatou que os analistas periciais se ressentem da falta de contador/economista, com vistas ao assessoramento na área contábil.

A equipe esclarece que a relação dos procedimentos com vista superior à 30 (trinta) aos analistas periciais, com os respectivos números de autuação e datas de ingresso no setor, encontra-se em anexo ao Termo de Correição.

#### **d) Planejamento Estratégico**

O Procurador-Chefe esclareceu que foram realizadas reuniões para a elaboração da agenda estratégica, que contou com a participação de membros e servidores, e, ainda, com o indispensável apoio da assessoria de planejamento estratégico da Procuradoria Geral do Trabalho. Resta, ainda, consolidar a referida agenda e instituí-la por meio de ato normativo.

Existe Comissão para tratar do tema, integrada por membros e servidores, e será designada reunião para tratar de temas e encaminhamentos. A partir da agenda estratégica, os projetos nacionais serão executados, são eles “lixões e adequação de caçambas”, “regularização dos vínculos de emprego no setor sucroalcooleiro” e “terceirização da prestação de serviços públicos na área de saúde por intermédio de organizações sociais”.

**e) Atuação em 1º e 2º Graus**

O Procurador-Chefe também ocupa o cargo de Procurador Regional do Trabalho, e conta com autorização do CSMPT para atuar em 1º grau. Em virtude de deliberação do colegiado regional, fixou-se que todos os membros atuam, indistintamente, em 1º e 2º graus, na qualidade de órgão agente e interveniente, representando, ainda, a PRT 19ª Regional junto às coordenadorias nacionais. O gabinete da Chefia da Regional é composto pela chefe de gabinete e por assessor jurídico.

Não obstante a existência das Coordenadorias de 1º e 2º Graus, as respectivas secretarias continuam divididas, na prática, em atuação administrativa e judicial, pois a Coordenadoria de 1º Grau cuida do recebimento e distribuição diária e automática de Notícias de Fato, retificações de atuação e arquivamentos. Enquanto que a Coordenadoria de 2º Grau realiza o trâmite dos processos judiciais em ambos os graus de jurisdição. Entrevistados, os chefes de secretaria indicaram que as secretarias padecem de deficiência quanto ao número de servidores, especialmente técnicos administrativos.

Na Sede, oficiam 10 (dez) Membros, um dos quais ocupa o cargo de Procurador Regional do Trabalho e, os demais, o de Procurador do Trabalho.

No que se refere à destinação de recursos oriundos de Termos de Ajustes de Conduta, constatou-se a existência de cadastro de entidades que poderão ser beneficiadas, com fundamento no Edital nº 01, de 09/1/2017 e o Despacho contendo o rol correlato. Vale ressaltar, contudo, que a Portaria não é de observância obrigatória, pois os Procuradores podem dirigir os recursos a outras entidades ou organismos.

Quanto às hipóteses de intervenção nos processos judiciais, verificou-se que o TRT 19ª Região, assim como os Procuradores, realizam filtros para efeito de emissão de manifestação circunstanciada quando presente o interesse público. E, quanto à participação em sessões do TRT 19ª Região, os Membros observam escala em sistema de rodízio. Outrossim, os Procuradores analisam os processos e, constatada a ausência de interesse público, o membro emite uma “cota” ou “parecer de vistas” indicativa da ausência de interesse público.

O TRT 19ª Região conta com processo eletrônico/digital, de sorte que a distribuição é imediata, sendo raros os processos físicos remanescentes. Atualmente, mesmos tais processos físicos são imediatamente distribuídos, após serem recebidos e autuados na Regional.

A equipe constatou os seguintes números quanto à emissão de cotas e pareceres, em 1º e 2º graus, no período de março de 2016 a março de 2017, respectivamente:

- RAFAEL GAZZANÉO JUNIOR – 78 cotas; 27 pareceres
- CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA – 83 cotas; 22 pareceres



- VIRGÍNIA DE ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA – 99 cotas; 21 pareceres
- ADIR DE ABREU – 03 cotas; 11 pareceres
- RODRIGO RAPHAEL RODRIGUES DE ALENCAR – 74 cotas; 41 pareceres
- LÁRAH BARROS REBELO – 75 cotas; 05 pareceres
- ROSEMEIRE LOPES DE LOBO FERREIRA – 67 cotas; 46 pareceres
- EME CARLA CRUZ DA SILVA CARVALHO – 60 cotas; 39 pareceres
- VICTOR HUGO FONSECA CARVALHO – 56 cotas; 54 pareceres
- MATHEUS GAMA CORREIA – 76 cotas; 43 pareceres

A equipe de correição analisou Inquéritos Cíveis, por amostragem, vinculados aos Ofícios correicionados e detectou atuação profícua dos membros quando atuam em 1º grau, os quais ostentam, entre Inquéritos Cíveis e Procedimentos Prévios, atualmente, a seguinte estatística:

- 1º Ofício Geral – Rafael Gazzané Junior – 177
- 2º Ofício Geral – Cássio de Araújo Silva – 181
- 3º Ofício Geral – Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira – 86
- 4º Ofício Geral – Adir de Abreu – 86
- 5º Ofício Geral – Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar – 146
- 6º Ofício Geral – Lárah Barros Rebêlo – 66
- 7º Ofício Geral – Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira – 75
- 8º Ofício Geral – Eme Carla Cruz da Silva Carvalho – 85
- 9º Ofício Geral – Victor Hugo Fonseca Carvalho – 114
- 10º Ofício Geral – Matheus Gama Correia – 79

Quanto às Notícias de Fato e Mediações indeferidas liminarmente, sem que sejam remetidas à Câmara de Coordenação e Revisão, a equipe anotou os seguintes números:

- 1º Ofício Geral – 06 Notícias de Fato
- 2º Ofício Geral – 09 Notícias de Fato; 01 Mediação
- 3º Ofício Geral – 23 Notícias de Fato
- 4º Ofício Geral – 02 Notícias de Fato
- 5º Ofício Geral – 22 Notícias de Fato; 01 Mediação
- 6º Ofício Geral – 23 Notícias de Fato; 01 Mediação
- 7º Ofício Geral – 76 Notícias de Fato; 03 Mediações
- 8º Ofício Geral – 51 Notícias de Fato; 01 Mediação
- 9º Ofício Geral – 51 Notícias de Fato; 01 Mediação
- 10º Ofício Geral – 78 Notícias de Fato; 04 Mediações

A equipe de correição percebeu uma significativa diferenciação entre o número de Notícias de Fato indeferidas liminarmente, o que, provavelmente, decorre do modo e da forma de atuação de cada Membro.

#### **f) Prazos, Cumprimento de Regulamentações, Delimitação do Objeto Investigado e Taxonomia**

A Regional observa os prazos judiciais e os extrajudiciais no que se refere à conversão das notícias de fato em procedimentos preparatórios e inquéritos civis.

As investigações têm objeto delimitado e os inquéritos são precedidos de portarias.

As regulamentações que disciplinam a atuação extrajudicial e a taxonomia também são observadas pela Regional.

Consigne-se que os acompanhamentos de processos judiciais em que o Ministério Público ajuizou a ação são feitos por meio dos denominados “procedimentos de acompanhamento judicial” (PAJ), e os demais são feitos exclusivamente pelo sistema de interoperabilidade com o PJe-JT, ficando denominados simplesmente como “processo jurídico” (PJ).

#### **g) Designação em Substituição dos Ofícios**

A equipe de correição apurou que as designações em substituição não observam, em regra, o período de afastamento do membro, mas, sim, o lapso de 10 (dez) dias, e as designações realizam-se com base na lista de membros voluntários. Na medida do esgotamento da lista de voluntários, passa-se à designação compulsória dos demais, sendo certo que somente um membro não é voluntário, os demais são designados em substituição.

**Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “ *As designações em substituição de Ofícios obedecem atualmente as regras constantes na Portaria PRT19ª Nº013, de 06/02/2017. O número de dias de substituição é equivalente ao período integral do afastamento, exceto para períodos superiores a 30(trinta) dias corridos, situação em que o período deverá ser dividido igualmente entre as designações, prevalecendo o prazo maior para a substituição do primeiro lapso temporal quando o resultado da divisão for ímpar. Existe exceção também com relação aos afastamentos superiores a 90(noventa) dias, situação na qual, conforme a portaria retrocitada, a substituição ocorrerá pelo período de 30(trinta) dias corridos, de forma alternada entre os membros aptos à substituição. As designações obedecem listas voluntárias, compulsórias e de designação específica. As listas voluntárias são ordenadas segundo a lista de antiguidade aprovada pelo CSMP, observado o rodízio. Já as listas compulsórias e de designação específica obedecem a ordem inversa de antiguidade na carreira, assim como a alternâncias das designações. Retificando o relatado em entrevista com o Procurador-Chefe no momento da correição, além dele, dois outros membros não configuram na lista de voluntários para designação em substituição de Ofícios na Regional.*”

#### **h) Consecução dos Projetos – Boas Práticas**

A equipe de correição detectou que a agenda estratégia da Regional está em fase de conclusão, e, portanto, ainda não se verificou a execução de qualquer Projeto Nacional. No entanto, individualmente, nos procedimentos administrativos e nos feitos judiciais, ocorreram atuações que repercutiram positivamente na sociedade local.

O Procurador Cássio de Araújo Silva, na área de saúde, por meio da instauração de procedimento promocional, tomou compromisso do Estado de Alagoas para a redução do prazo para a efetivação dos repasses orçamentários-financeiros destinados aos hospitais conveniados com o SUS, de 60 à 90 dias para 30 dias.

O Procurador Matheus Gama Correia, no inquérito civil no qual foi realizada correição da Fazenda Cantinho, em Flexeiras, encontrou pedreira clandestina e trabalho escravo com manuseio de explosivos (atuação conjunta com a PF/AL, STE, DMPM - Departamento Nacional de Produção Mineral).

O Procurador Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, Coordenador do Fórum Alagoano de Combate aos Agrotóxicos, vem realizando reuniões bimestrais e audiências administrativas, inclusive com supermercados, cobrando-lhes a respeito do controle de resíduos de agrotóxicos, tanto nos alimentos produzidos, como com relação aos trabalhadores. O membro ajuizou ACPU em face do LIFAL (Laboratório Farmacêutico de Alagoas), pois o Governador do Estado dispensou todos os 73 servidores concursados, mantendo os 13 servidores comissionados. Ajuizou também ACPU em face do BRADESCO por violação de dados pessoais (SPC) de candidatos a emprego e de empregados. Ajuizou, ainda, ACPU em face de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA, por assédio moral. Efetivou a instauração de Procedimentos Promocionais com relação ao meio ambiente de trabalho em pedreiras no Estado de Alagoas. Recentemente, participou de audiência pública no Município de Murici, que também tratou de ambiente de trabalho. O membro celebrou TAC com a BRASKEN sobre segurança e saúde no trabalho e criou um Prêmio em Jornalismo sobre saúde e segurança no trabalho que está na 4ª edição, com grande repercussão.

Por sua vez, a Procuradora Adir de Abreu atuou em expediente promocional para inclusão de trabalhadores nas associações de coleta de resíduos sólidos recicláveis. A inovação é a garantia de pagamento pelo trabalho realizado por essas associações por parte do Município de Maceió (autarquia municipal SLUM), já que o trabalho de recolhimento de resíduos sólidos recicláveis era feito sem a devida remuneração por parte da autarquia, diferentemente do que acontece com a empresa privada, vencedora do processo licitatório, que recolhe os resíduos sólidos residenciais e recebe pelo trabalho realizado. E, no âmbito da Coordinfância, foi celebrado acordo com a Prefeitura Municipal de Maceió, no sentido de que a Prefeitura cederá uma casa ao lado do Mercado Municipal, instalando, no local, uma casa de acolhida, pois os feirantes poderão trabalhar e deixar seus filhos nessa casa, que está sendo reformada com tal finalidade.

A Procuradora Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira vem atuando, em conjunto com a AMATRA-19, no projeto *Trabalho, Justiça e Cidadania*, e, no Inquérito Civil que trata da erradicação de trabalho infantil em lixão, busca articulação institucional com outras entidades (MPE/AL, Conselhos Tutelares).

#### 6.1.1. INDAGAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL – PRT/AL - SEDE

1. Informações sobre diagnóstico prévio para escolha de prioridades;

*Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):* " Não possuímos diagnóstico prévio realizado por empresa especializada ou grupo de membros/servidores para escolha de prioridades. No entanto, essas prioridades são debatidas em reuniões de colegiado e elencadas com base na experiência dos membros da Regional e na importância e repercussão social de cada caso.

2. Existe alguma discussão vigente na unidade sobre a necessidade de rever e melhorar a prática investigativa? Existe algum fluxo definido de sugestão de investigação? Existe pedido de curso na Escola Superior do MPU sobre investigação e resolutividade ?

*Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):* " As discussões acerca das práticas investigativas ocorrem normalmente durante as reuniões de colegiado e muitas vezes se originam de novas notícias de fato que merecem um direcionamento diferenciado. O fluxo de sugestões de investigação existe e consta na agenda estratégica da Regional. Não existe pedido de curso na ESMPT sobre investigação e resolutividade.

3. Existe atuação coordenada e integrada entre os membros seja na atuação de 1º grau seja na atuação entre 1º e 2º grau? Explicar de qual forma é realizada essa atuação coordenada. Existe alguma triagem exercida pelo Coordenador do 1º grau quanto às notícias de fato? Qual a regulamentação? Encaminhar.

*Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):* " A atuação coordenada e integrada de atuação ocorre por exemplo quando existem procedimentos tramitando em diferentes Ofícios, porém com o mesmo tema e partes distintas. As diretrizes de atuação são traçadas em reuniões de colegiado, os procedimentos listados e a atuação se dá em conjunto, como já ocorrido com relação a revistas íntimas, matadouros e setor sucroalcooleiro. Com relação à triagem exercida pelo Coordenador do 1º grau quanto às notícias de fato, é obedecida a determinação local de que as notícias de fato que envolvam crianças e idosos, assim como os pedidos de mediação tenham prioridade em relação à atuação e distribuição. Porém, como todas as notícias de fato são atuadas e distribuídas de imediato e diariamente, termina que na prática atual essa prioridade não se configura mais. Não existe uma regulamentação específica com relação a essa triagem e sim entendimentos dos diversos membros que já atuaram como Coordenador de 1º grau".

4. Qual é a data prevista para finalizar a agenda estratégica da unidade? Todos os ofícios da unidade contribuirão para a consecução dos objetivos estratégicos da Instituição ou será facultado aos titulares dos ofícios a participação e/ ou priorizado alguma temática que importará na exclusão de algum ofício? De que forma e por quem será feita a medição do controle de resultados? A agenda trará como base para sua elaboração diagnóstico prévio das necessidades do Estado do Piauí? Os projetos ou plano de atuação contam com indicadores de esforço e indicadores de resultado? Qual será a periodicidade da medição? Está prevista uma linha de base antes do início da mensuração da atuação por vir para estabelecimento de metas e controle da atuação?

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “A data prevista para finalizar a agenda estratégica da Regional será dia 30/06/2017. Todos os Ofícios da unidade contribuirão para a consecução dos objetivos estratégicos da Instituição. A medição do controle de resultados será realizada pela Administração, através da realização de reuniões trimestrais com os grupos de trabalho que serão designados para cada iniciativa da agenda. A agenda não teve como base para sua elaboração o diagnóstico prévio, realizado por empresa especializada ou grupo de membros/servidores, das necessidades do Estado de Alagoas. No entanto, as iniciativas elencadas na agenda tiveram como base a experiência dos membros da Regional e a importância e repercussão social de cada atuação. Os projetos ou plano de atuação contam com indicadores de esforço e de resultado. A medição será realizada a cada 3(três) meses. A linha de base prevista antes do início da mensuração da atuação foi a situação da Regional no momento de elaboração da agenda estratégica”.*

5. Além das providências de gestão recentemente tomadas pela unidade, quais outras providências de gestão estão sendo consideradas para resolver o “gargalo” dos procedimentos que se encontram no setor de segurança do trabalho? Existe algum membro responsável pela triagem do que é encaminhado para as assessorias técnicas? Existe algum normativo que disciplina o encaminhamento? Encaminhar, caso existente. Foi feito algum estudo para verificar a real necessidade de encaminhamento de todos os processos e procedimentos para os setores periciais respectivos? Existe algum repositório dos relatórios periciais de forma que possa ser utilizado como insumo para alguma investigação? Existe padronização dos relatórios periciais?

***Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “Apontamos as seguintes providências de gestão que estão sendo consideradas para resolver o “gargalo” dos procedimentos que se encontram no setor de segurança do trabalho: 1. Mantendo-se a preferência pelos processos judiciais, eleger como prioridade os procedimentos que envolvam empresas maiores e que estejam ligados às atividades das Coordenadorias Temáticas do MPT, assim como os procedimentos que envolvam embargo das atividades, acidente de trabalho e trabalho degradante; 2. Realização pela chefia da unidade de reunião administrativa com o respectivo setor, no dia 05/06/2017, onde restou estabelecido como meta o prazo máximo de 1(um) ano para permanência de um determinado procedimento no setor. Estabeleceu-se, ainda, que o chefe do setor seria o responsável por realizar o acompanhamento daquele prazo e que, se necessário, o setor fizesse uma espécie de mutirão a fim de cumprir o estabelecido. Em regra, a ordem cronológica é adotada pelo setor para realização das perícias, porém durante a reunião foi reforçada a*

*importância da continuidade da política de otimização de tempo e recursos, uma vez que essa prática agiliza a diminuição das demandas pendentes no setor. Não existe membro responsável pela triagem do que é encaminhado para as assessorias técnicas. O normativo que disciplina o encaminhamento é a Portaria PRT19 Nº050, de 15/04/2014, cuja cópia segue anexa. Não foi realizado nenhum estudo para verificar a real necessidade de encaminhamento de todos os processos e procedimentos para os setores periciais respectivos. Com relação à existência de repositório dos relatórios periciais, existe no setor de perícias um arquivo eletrônico próprio, onde são armazenadas cópias dos relatórios, bem como materiais de coleta, como fotos por exemplo. Os relatórios periciais são padronizados e seguem os dispositivos da Portaria PRT19 Nº050, de 15/04/2014.*

6. Quais as providências estão sendo tomadas para resolver a questão da acessibilidade no prédio sede da PRT de Alagoas?

**Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “Em 2013 foi contratada uma determinada empresa para elaboração dos projetos de acessibilidade da sede da PRT19 e da PTM de Arapiraca, porém essa empresa descumpriu suas obrigações contratuais, sendo inclusive penalizada por isso, e os projetos não foram entregues. Em 2015 foi contratada nova empresa para confecção dos referidos projetos, que está no momento em contato direto com a área técnica da PGT. Segundo informações da própria PGT, a previsão de finalização dos projetos será junho/2017. Entregues os projetos, a PRT solicitará recursos financeiros à PGT para execução dos mesmos”.

7. Quais as providências estão sendo tomadas para a ampliação da assessoria técnica, passando a contar com analista pericial/economia ou ciências contábeis?

**Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “Não há nenhuma providência nesse sentido, uma vez que até o presente momento o colegiado não sentiu necessidade desse tipo de profissional. No entanto, considerando a sugestão do Dr. Luiz Felipe, titular do 2º Ofício-Geral da PTM de Arapiraca, assim como do chefe do Setor de Perícias, durante a correição, de lotar pelo menos um analista pericial na área de contabilidade para atender as demandas da PRT19, informo que o assunto será objeto de debate futuramente entre os membros”.

8. Quais as providências adotadas sobre necessidade de orientação aos trabalhadores terceirizados da recepção e telefonia, no sentido de que sejam transferidas as ligações telefônicas aos gabinetes dos Membros ou às secretarias das Coordenadorias de 1º e 2º Graus, permitindo-se o fornecimento de informações cabíveis?

**Manifestação da unidade (Procurador-Chefe):** “Os trabalhadores terceirizados da recepção e telefonia já são orientados no sentido de direcionarem as ligações aos gabinetes ou às secretarias quando for solicitada qualquer informação relativa a processos em trâmite na Regional e/ou outros assuntos específicos de responsabilidade desses setores. Essas orientações foram reforçadas não só junto aos terceirizados, mas também aos servidores lotados nos gabinetes de membros e secretarias através do Memorando nº08/2017-GPC, de 06/06/2017, expedido pela chefia da Regional, cuja cópia segue anexa”.

**Órgão destinatário:** Procurador- chefe da Procuradoria Regional do trabalho em Alagoas

9. **Consideração:** Não se verificou, a princípio, atuação ou inércia que importem em caracterização de falta disciplinar, mormente em razão das inúmeras substituições ocorridas nos ofícios conforme os Termos de Correição. Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular. Não se verificaram irregularidades formais dignas de registro. Não obstante, é certo que em investigações antigas as dificuldades tendem a piorar com o passar do tempo, em nada contribuindo para a efetiva solução dos conflitos e integral tutela dos interesses. Além disso, a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos e frustra a expectativa da sociedade no caso concreto. Encaminhar comprovação de arquivamento, ajuizamento de ação ou TAC firmado nos casos em que tais fatos tenham ocorrido (procedimentos listados no anexo I).

**Órgão destinatário:** membros titulares dos ofícios e Corregedor do MPT, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho em Alagoas.

## 6.2. Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca

### 6.2. 1. DAS CONSTATAÇÕES GERAIS

#### a) Estrutura física





Fig. 1 (Sede da PTM de Arapiraca)



Fig. 1 (Sede da PTM de Arapiraca)

A sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca é própria e está instalada em um imóvel edificado para as atividades Ministeriais. Ela é bem estruturada, de boa aparência e se mostra totalmente condizente com as necessidades dos Membros, servidores, estagiários, terceirizados e de todos aqueles que procuram o Órgão Ministerial.

A Equipe de Correição observou que essa sede conta com recepção, protocolo, secretaria, gabinetes, copa, sala de audiência, auditório, banheiros, garagem, entre outros recintos.

Os Gabinetes têm espaço amplo, comportando, com conforto, servidores e Membros. Nesses Gabinetes, onde estão instalados os Ofícios, há mesas com cadeiras, computadores e impressora, além de estante, um aparelho de ar condicionado e frigobar; lembrando ainda que são dotados de sanitários privativos.

O mobiliário aparenta aptidão para o exercício das atividades Ministeriais.



Contatou também a Equipe de Correição que a PTM está dotada de veículos oficiais para atender a contento a demanda da Unidade Ministerial, tanto no transporte interno como nas viagens oficiais. No caso, são 03 (três) veículos oficiais, sendo 02 (dois) com tração.

Quanto aos equipamentos de informática, ficou evidenciado que eles sugerem que os serviços administrativos e finalísticos podem ser desenvolvidos em perfeita conexão interna e nacional com as demais unidades do MPT, além dos órgãos do Poder Judiciário. Aliás, recentemente, dando prosseguimento ao desenvolvimento do MPT Digital, instalou-se novas CPU's nos Gabinetes dos Membros que permitem, através de ferramenta criada para essa finalidade, o acesso remoto do conteúdo de todo o computador.

Ainda acerca dos equipamentos de informática, observou-se que há computadores, impressoras e demais outros componentes eletrônicos disponíveis a servidores e terceirizados, todos com acessos a pontos de internet.

O Procurador do Trabalho Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa, entretantes, sugeriu algumas medidas para melhor os sistemas de informática da PTM:

Melhorias nos sistemas informatizados da PTM, uma vez que há constantes problemas elétricos e de acessos a rede e a internet, com destaque para a pequena capacidade da internet, situação que é agravada quando do ajuizamento de ações, devido à demora para anexar arquivos as petições.

No quesito segurança, embora tenhamos observado a existência de câmeras de vídeos instaladas internamente às dependências da PTM, bem assim serviços de vigilância armada de 24 horas, não percebemos a existência de porta com detector de metais, nem muro ou cerca que poderia proteger o prédio de invasão de terceiros, menos ainda percebeu na Procuradoria a ativação de serviço especializado na área de segurança institucional. Também se observou que prédio da Unidade Ministerial está totalmente exposta externamente, porque não existe muro ou cerca que poderia proteger o prédio de invasão de terceiros.

Igualmente não se observou na Procuradoria a ativação efetiva do serviço especializado na área de segurança institucional, sugerindo de todo esse contexto que a sede dessa Unidade Ministerial, Membros, servidores e terceiros, aparentemente estão vulneráveis a riscos, indicando que as regras dispostas na Resolução CNMP n. 116, de 6 de outubro de 2014, são parcialmente observadas.

Com relação a inexistência de muros (ou cercas) e portas detectoras de metais, etc., equipamentos que poderiam proteger interna e externamente o prédio de eventual invasão de terceiros, a situação se mostra preocupante, sobretudo diante dos relatos apresentados à Equipe de Correição pelo Procurador do Trabalho Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa:

**Terça-feira, 24 de março de 2015:** Aproximadamente às 20h, estacionou, ao lado da PTM, um carro GOL preto com três homens dentro. Um deles desceu do carro, dirigiu-se à PTM e questionou ao vigilante se ali era "o MPT". Após a resposta positiva, o rapaz voltou a questioná-lo, desta vez sobre o "nome do Procurador". O vigilante, então, não soube lhe dizer, pois os Procuradores subscritores eram recém-

chegados à PRT da 19ª Região. Aparentemente surpreso com a resposta, o rapaz voltou ao carro e partiu.

Evidentemente, os questionamentos com utilização de termos específicos, tais como “MPT”, e a menção ao nome exato do cargo “Procurador”, demonstra claramente que a pessoa que se dirigiu ao órgão sabia precisamente onde queria ir e quem procurava. O que causa estranheza, ademais, é o fato de que o veículo tinha placa pertencente a veículo distinto. O uso de placa fria, acrescido ao contexto narrado, somente evidencia, às escâncaras, que não se tratava de um fato cotidiano ordinário, mas de uma situação previamente orquestrada para constranger ou retaliar a atuação institucional.

Tal fato foi imediatamente comunicado ao Ilmo. Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal de Alagoas, à época, à PGT e a chefia da PRT19.

**Segunda-feira, 14 de março de 2016:** Aproximadamente às 19h30, após o encerramento do expediente, os vigilantes do turno noturno observaram uma pessoa colocar, por debaixo da porta de vidro (acesso frontal da PTM), um envelope amarelo sem dados de remetente e destinatário. A referida pessoa estava com capacete (não sendo possível reconhecê-la), tendo partido de motocicleta logo após alcançado seu objetivo. Tão logo comunicada (às 17h32 do mesmo dia), a Diretora da PTM compareceu ao local e abriu o envelope, onde constava uma fotografia 3x4 de um homem jovem, pele parda, e uma folha de papel com os seguintes dizeres, em letras recortadas de jornais/revistas: "SENHORES PROCURADORES DEIXEM NOSSAS PREFEITURAS TRABALHAREM EM PAZ! SEU SONHO NÃO PODE SER REALIZADO CUIDADO NA CABEÇA".

Em abril de 2016, quando do afastamento temporário dos membros para oficiar remotamente da PRT19, houve um furto de objetos pessoais e documentos no gabinete deste membro.

Tais fatos foram comunicados ao Ilmo. Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal de Alagoas, à época, à PGT e a chefia da PRT19.

Ressalte-se que no ano de 2012, quando ainda não havia sido removido para a unidade, houve uma tentativa de roubo de veículo da PTM, que resultou em tiroteio com um vigilante.

Ademais, este ano uma moto foi furtada no estacionamento da PTM.

O Procurador do Trabalho Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa sugeriu as seguintes medidas para reforço da segurança predial, de Membros e servidores na PTM de Arapiraca:

- a) Instalação de controle de acesso de pessoas;
- b) Proteção do estacionamento com colocação de muro/cerca/portões em todo o perímetro da PTM, pois neste local é onde fica o gerador da PTM, houve recente furto de uma moto, além de ter sido utilizado por motoqueiro que deixou um envelope com ameaças contra procuradores no ano passado;
- c) Colocação de portões com acionamento por controle remoto em local seguro para o vigilante;
- d) Retorno de um posto de vigilante pelo menos durante o horário de funcionamento da PTM;
- e) Disponibilização de arma de fogo para o Técnico de Segurança Institucional;
- f) Realização de audiências, inspeções e atendimento ao público em geral sempre com a presença de um Técnico em Segurança Institucional armado;
- g) Instalação de câmaras para contemplar áreas descobertas;

h) Elaboração de um plano de segurança local.

Por derradeiro, de uma forma razoável pode-se perceber que acessibilidade é proporcionada na referida Unidade Ministerial, em todas as suas dependências.

**c) Estrutura humana das unidades visitadas**

No que tange à estrutura de pessoal de Gabinete, o Ministério Público do Trabalho vem avançando em uma formatação que melhor atenda, em um primeiro momento, aos procuradores, mas, em última análise, que permita uma mais rápida e eficaz prestação de serviços à sociedade brasileira.

Em virtude das sabidas restrições orçamentárias vividas pelo país, não tem sido possível, ao longo do último ano, contemplar as diversas unidades do MPT de novos servidores. Tem sido possível, de regra, a simples reposição pelos quadros aposentados.

A PTM dispõe, em seu quadro próprio de pessoal, de 03 (três) Analistas Processuais, 03 (três) Técnicos Administrativos, 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Jurídico e 01 (um) Técnico em Segurança e Transporte.

Há também mais 02 (duas) FC's ocupadas por servidores do Município de Arapiraca, que exercem as funções de Diretora Administrativa da PTM e Chefe do Setor de Transporte.

Contatou-se que um técnico (Eduardo Philipe) foi removido por força de decisão judicial para a Procuradoria da República em Maceió, mas retornou com a cassação da medida liminar e permanece como excedente na CODIN até novo concurso de remoção ou decisão judicial.

Oficialmente no Gabinete do 1º Ofício estão lotados 01 (um) Técnico e 01 (um) Analista, enquanto no 2º Ofício estão lotados 01 (um) Técnico e 01 servidor ocupando CC02.

Com o acúmulo da coordenação da PTM e dos dois Ofícios, na prática os 03 (três) Analistas, o CC02 e 02 Técnicos atuam nos Gabinetes, conforme a necessidade do serviço, já que o Membro centraliza todo o trabalho nos Ofícios, sem prejuízo da atuação na CODIN, com o recebimento de denúncias, autuação de procedimentos e processos judiciais e atendimento ao público em geral.

Com isso, observou-se que permanece oficialmente 01 (um) Técnico exclusivamente na CODIN, o qual, por enquanto, conta com a ajuda do Técnico Eduardo Philipe.

Tais servidores fazem precipuamente o atendimento ao público, o recebimento, o cadastramento e distribuição das Notícias de Fato, mas os demais servidores que atuam no gabinete também fazem o atendimento ao público, desde que haja necessidade do serviço ou nos casos específicos de procedimentos em andamento.

A Procuradoria conta ainda com a terceirização das atividades de vigilância, telefonia/recepção, copa e serviços gerais, mas não conta com a Assessoria de Segurança e Saúde no Trabalho (Setor de Perícias) e outros serviços especializados. A esse respeito, o Procurador do Trabalho Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa sugeriu as seguintes medidas:

a) Lotação na PTM de pelo menos 01 (um) Analista Pericial na área de Segurança do Trabalho, dada a enorme área de atuação da PTM;

b) Lotação de pelo menos 01 (um) Analista Pericial na área de Contabilidade para atender as demandas da PRT19.

**c) Divisão das atribuições das unidades, se as atribuições estão teoricamente bem divididas (se contemplam corretamente as matérias judiciais e extrajudiciais), se o número de Promotores/Procuradores está adequado ao correto desempenho das atribuições (ao menos teoricamente).**

A divisão das atribuições na sede da PTM de Arapiraca é feita de maneira equânime, até mesmo porque se dá de forma automática por via de sistema eletrônico (MPT Digital), meio no qual se observam as sistemáticas da Resolução CNMP n. 23/2007, da Resolução CSMPT n. 69/2007 e, principalmente, da Resolução CSMPT n. 86/2009.

**d) Impactos do regime de substituição/acumulação de função na resolutividade das atribuições extrajudiciais**

Os procuradores lotados na PTM de Arapiraca têm buscado concretizar todo e qualquer ato inerente e necessário ao efetivo impulso processual nos momentos em que são designados para a substituição em outros Ofícios. Assim, por exemplo, mesmo diante do fato de que as substituições, na prática, ocorrem por períodos curtos, de 10 a 30 dias, os Membros substitutos designam audiências para si próprios, mesmo exaurido o período de substituição. Tal providência evita a adoção de atos desprovidos de efetividade, quase sempre adotados sob a justificativa de que um procurador não pode atribuir responsabilidades ao próximo substituto no Ofício.

Observa-se que o Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho regulou, mas ainda não se colocou em prática, as particularidades relativas aos Ofícios - entre as quais a cumulação parece ser das mais importantes -, o que tem levado as diversas Unidades à adoção de política que nem sempre redunde na efetividade da atuação do MPT. As designações para as substituições nos Ofícios têm se dado para curtos períodos, uma vez que, ante o teto remuneratório no serviço público, não haverá efetiva remuneração na hipótese de a cumulação ocorrer por lapsos superiores a 10/15 dias. No entanto, tem-se percebido que tal prática pode atentar contra a eficiência, eficácia e celeridade da atuação institucional, deixando que interesses maiores da sociedade - estampados em processos investigatórios - sejam devidamente respeitados.

Observou-se que a constante redistribuição de processos e reconstituição de Ofícios – embora decorrentes de procedimentos administrativos necessários, como na remoção de Membros, por exemplo – tem redundado em grande retardamento na resolução dos feitos, ainda mais em locais de pouca atratividade, como nas pequenas cidades interioranas.

Concluiu a Equipe, no entanto, que o Ministério Público do Trabalho ainda não alcançou a necessária maturidade para bem definir e mensurar atuações que escapem ao controle simplesmente numérico. O necessário e imprescindível monitoramento do trabalho, fundamental como resposta à sociedade e ao Estado, deve evoluir a fim de que não se cometam injustiças. Boas práticas e iniciativas, que requerem disponibilidade intelectual e física, devem ser estimuladas e propagadas. A Instituição e, em particular, a PTM de Arapiraca, apesar de suas limitações, tem avançado no sentido de imprimir maior visibilidade a sua atuação.

#### **e) Estado geral da atuação nas unidades – atuação judicial e extrajudicial**

Foi constatado, pela análise aleatória quantitativa e qualitativa de processos, sobretudo a partir das entrevistas com o Membro em atividade, que a PTM de Arapiraca, como um todo, vivencia um equilíbrio entre atuação extrajudicial e judicial em primeiro grau de jurisdição. São muitos os termos de ajuste de conduta firmados, procedimentos promocionais instaurados e ações judiciais propostas.

O atendimento ao público, dentre o qual os advogados, é feito de forma regular, inclusive por parte dos membros e seus auxiliares.

#### **f) Organização das unidades e procedimentos**

Com o avanço quase cotidiano do Sistema MPT Digital, não se tem observado dificuldades procedimentais no que tange à organização da distribuição dos feitos. Também houve padronização estética e gráfica.

O MPT Digital contribui para que os prazos e regras previstos nas Resoluções CNMP 23/2007, CSMPT 69/2007 e, principalmente, CSMPT 86/2009 sejam observados, uma vez que contem alertas. Observou-se que as representações são autuadas na forma de notícia de fato e, em geral, convertidas, por portaria, em inquérito civil. Sem embargo, alguns procuradores optam por convertê-las, primeiramente, em procedimento preparatório (PP).

As apreciações prévias mostram-se fundamentadas e definidoras do espectro investigativo.

Enfim, constatou a Equipe de Correição que os processos e procedimentos que tramitam pela PTM de Arapiraca se mostram bem organizados, com boa padronização gráfica e ordenados, principalmente, com dados registrados e armazenados exclusivamente em sistema eletrônico.

**g) Observância dos prazos (judicial e extra) e taxonomia**

A Equipe de Correição observou que a Resolução CNMP n. 23/2007, a Resolução CSMPT n. 69/2007 e, principalmente, a Resolução CSMPT n. 86/2009, vêm sendo observadas no que dizem respeito a prazos, salvo alguns atrasos relatados nos Termos de Correição. Idêntica situação foi perceptível quanto a taxonomia.

O mesmo se diga com relação aos atos praticados nos autos desses procedimentos, dado que, em decorrência do Sistema MPT Digital, é observado, quase forçosamente pelos Membros e servidores, um padrão de atuação.

**h) Dados estatísticos**

Nenhum dos membros da PTM relatou quaisquer dificuldades quanto aos dados estatísticos solicitados pela Corregedoria Nacional.

**i) Boas práticas recorrentes nas unidades (como prática disseminada).**

Essas práticas estão relatadas especificamente nos itens abaixo.

### **6.3. Das Constatações Específicas Por Unidade (Promotoria/Procuradoria/Ofício)**

**a) 1º Ofício da PTM de Arapiraca (Tiago Muniz Cavalcanti)**

O 1º Ofício da PTM de Arapiraca atualmente funciona na forma de substituição, com designação suspensa por ato do Procurador Geral do Trabalho, chancelado pelo Conselho Superior do MPT. Seu titular, o Procurador do Trabalho Tiago Muniz Cavalcanti foi designado para o encargo de Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONAETE), ofício que o ocupa integralmente.

Com isso 1º Ofício da PTM está com substituição permanente, conforme Portaria PGT 606-A, de 28/10/2016, publicada no DOU em 07/11/2016, pelo titular do 2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca, Procurador do Trabalho Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa.

Ressalte-se que a Equipe de Correição analisou o único procedimento (IC n. 000104.2013.19.001/5) que fora detectado pelo CNMP como o mais antigo - anterior a 2013, inclusive - em trâmite no 1º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca, relacionando-o também no Termo de Correição.

Nessa análise, no entanto, ficou constatado que o Inquérito Civil n. 000104.2013.19.001/5 fora

encerrado em 25/04/2017, quando o MPT firmou com o investigado um termo de ajustamento de conduta, esgotando com a definição de obrigações de fazer e de não fazer o objeto das investigações, motivo por que se detectou a regularidade desse procedimento.

Quanto aos demais procedimentos em trâmite no 1º Ofício, observou-se todos são relativamente novos. Tramitam, os mais antigos, a partir de setembro/2014, sendo 9 (nove) ao todo de 2014, com aqueles que foram analisados pela Equipe de Correição mostrando-se regulares quanto à taxonomia, ao cumprimento de prazos, a prorrogações e a impulsos de natureza investigativa.

Constatou-se também que a inexistência de Analista Pericial na área de Segurança do Trabalho e de Analista Pericial na área de Contabilidade nos quadros de pessoal da PRT19, embora justificáveis as solicitações do Procurador do Trabalho Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa, não consiste em entraves capazes de aumentar o tempo necessário à conclusão dos procedimentos, tanto que o número de procedimentos em trâmite na PTM de Arapiraca é relativamente baixo.

Em termos de pró-atividade, constatou a Equipe de Correição que o Membro tem em andamento no 1º Ofício da PTM de Arapiraca alguns procedimentos promocionais, instaurados por iniciativa própria, a exemplo dos seguintes PROMO:

**a) Procedimento Promocional 00049.2009.19.001 (Políticas públicas de combate ao trabalho infantil referente ao Município de Arapiraca)**

Diante do porte do Município de Arapiraca, o procedimento continua ativo e vem acompanhando a atuação da rede de proteção da criança e do adolescente de Arapiraca com a realização de audiências com os múltiplos órgãos envolvidos.

**b) Procedimento Promocional 000336.2015.19.001 (fomento a organização de cooperativas para os trabalhadores que atuam na catação de lixo)**

Envolve os municípios de Monteirópolis, Pão de Açúcar e Palestina.

A finalidade é de fomentar a salubridade e segurança do exercício das atividades de catação do lixo municipal, mormente por meio da organização dos trabalhadores em cooperativas ou figura jurídica equivalente, fazendo-se a articulação com os atores envolvidos.

Já foram designadas audiências com os municípios envolvidos

Registre-se, por fim, o atendimento permanente ao público realizado pelo Membro, caso de advogados, movimentos sociais, conselheiros tutelares, sindicatos, entre outros.

Enfim, salvo as situações mencionadas, observou a Equipe de Correição, de um modo geral, a regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, inclusive quanto à observância dos prazos, bem assim da atuação funcional do 1º Ofício da PTM de Arapiraca.

**b) 2º Ofício da PTM de Arapiraca (Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa)**

O Procurador do Trabalho Luiz Felipe dos Anjos de Melo Costa, titular do 2º Ofício da PTM de Arapiraca, exerce as funções de Coordenador Administrativo da PTM e responde atualmente pelo 1º Ofício Geral da PTM de Arapiraca, em razão da designação do Procurador do Trabalho Tiago Muniz Cavalcanti para o encargo de Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONAETE), estando esse Ofício com substituição permanente, conforme Portaria PGT 606-A, de 28/10/2016, publicada no DOU em 07/11/2016.

Não havia indicação do CNMP para que a Equipe de Correição analisasse procedimentos específicos, tidos por antigos, com instauração até 2013, no 2º Ofício da Procuradoria do Trabalho no Município de Arapiraca, motivo por que foram analisados os procedimentos em trâmite no 2º Ofício após esse ano, exclusive.

Nessa análise, frisa-se, alcançando os procedimentos mais antigos, que tramitam no Ofício desde 04/2014, constatou-se ao todo a existência de 7 (sete) do ano de 2014. Todos eles foram analisados pela Equipe de Correição e se mostraram regulares quanto à taxonomia, ao cumprimento de prazos, a prorrogações e a impulsos de natureza investigativa.

Em termos de pró-atividade, constatou a Equipe de Correição que o Membro tem em andamento no 2º Ofício da PTM de Arapiraca alguns procedimentos promocionais, instaurados por iniciativa própria, a exemplo dos seguintes PROMO:

**a) Procedimento Promocional 000234.2016.19.001 (Barracões de defumo de camarão)**

Procedimento promocional destinado a promoção de políticas públicas voltadas a melhoria das condições de trabalho da cadeia produtiva do camarão no município de Piaçabuçu-AL.

Após diligências em terreno doado pela prefeitura, foi constatado o caráter muitas vezes familiar e de vulnerabilidade que atingem não só os trabalhadores, mas também os próprios responsáveis pelos barracões de defumo de camarão, que eram investigados em Inquéritos Civis.

Devido as inúmeras barreiras encontradas e a diversidade de entidades que possam contribuir e sejam responsáveis pela adoção de políticas públicas voltadas a melhoria das condições de trabalho da cadeia produtiva do camarão no município de Piaçabuçu-AL, entendi que deveria ser instaurado procedimento promocional para a promoção destas políticas públicas.

Já foi realizada uma audiência com o Município de Piaçabuçu no dia 09.05.2017, quando foi concedido um prazo de 30 dias para que o município apresentasse os esclarecimentos necessários, tendo em vista que o local disponibilizado pelo município é precário do ponto de vista sanitário e das condições de trabalho.



Também foi oficiada a Superintendência Federal de Agricultura para esclarecimentos sobre a implantação do CIPAR na região, projeto que consiste, em síntese, na construção de unidades produtivas integradas voltadas para os trabalhadores da pesca, com espaços físicos para armazenamento, confecção de instrumentos de trabalho, comércio do pescado obtido pelos trabalhadores, beneficiamento do pescado e capacitação dos trabalhadores.

**b) Procedimento Promocional 0004.2017.19.001 (Pedreiras localizadas no município de Maribondo/AL)**

Fomento ao trabalho em Cooperativa para melhoria das condições ambientais de trabalho, especialmente em atividade que já mutilou dezenas de trabalhadores da região.

As atividades foram interrompidas após fiscalização do DNPM e que teve a participação deste Procurador do Trabalho.

Foi realizada reunião com a cooperativa e designada nova audiência com a participação do município de Maribondo/AL para encontrarmos meios de contratar uma assessoria técnica que possa regularizar a própria atividade de extração de pedras, cuja exploração gera emprego e renda na região, mas que é explorada de forma clandestina por pessoas muito pobres.

**c) Procedimento Promocional 000134.2011.19.001 (Aprendizagem)**

O procedimento objetiva articular com os atores envolvidos formas de fomento a aprendizagem, ao passo em que também acaba por catalogar empresas que mesmo não sendo formalmente denunciadas passam a ser especificamente investigadas a partir de dados extraídos do procedimento.

Após reunião com auditores fiscais do trabalho, foi feito recente levantamento de todas as empresas atuadas pela SRTE/AL na área de circunscrição da PTM.

Com o levantamento, as 18 (dezoito) empresas que mesmo atuadas não preencheram a cota de aprendizes foram notificadas para comprovar a correta contratação de aprendizes.

Serão instaurados inquéritos em desfavor das empresas que insistirem em não contratar os aprendizes.

Paralelamente, já com as necessidades quantificadas, o MPT fará reuniões com as entidades do sistema S para realização dos cursos específicos.

**d) Procedimentos Promocionais 15, 32, 35, 38, 39, 42, 44, 46, 48, 54, 56, 57, 60, 61, 63, 65, 67, 68 e 71.2009.19.001 (Políticas públicas de combate ao trabalho infantil referente aos dois ofícios da PTM)**

Procedimentos que acompanham termos de ajustamento de conduta firmados para implantação de políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil.

Já foram realizadas inúmeras audiências com os municípios, Conselho Tutelar, CREAS e CRAS.

Também já fizemos diligências em feiras livres.

Foram instaurados procedimentos promocionais com todos os municípios da área de circunscrição da PTM, distribuídos entre os dois escritórios, no entanto, alguns já foram arquivados diante da conduta dos municípios, outros foram convertidos em Inquérito Civil, mas também houve ajuizamento de algumas ações civis públicas.

Infere-se disso que, salvo as situações mencionadas, enfim, observou a Equipe, em geral, a regularidade formal dos procedimentos extrajudiciais e processos judiciais, inclusive quanto à observância dos prazos.

### **6.3.1. INDAGAÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL – PTM de Arapiraca**

**Consideração:** Não se verificou, a princípio, atuação ou inércia que importem em caracterização de falta disciplinar, mormente em razão das inúmeras substituições ocorridas nos escritórios conforme os Termos de Correição. Os procedimentos analisados, em sua maioria, cujo prazo de tramitação é igual ou superior a 4 (quatro) anos não decorrem de inércia do titular. Não se verificaram irregularidades formais dignas de registro. Não obstante, é certo que em investigações antigas as dificuldades tendem a piorar com o passar do tempo, em nada contribuindo para a efetiva solução dos conflitos e integral tutela dos interesses. Além disso, a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão inviabiliza a obtenção dos objetivos inicialmente propostos e frustra a expectativa da sociedade no caso concreto. Encaminhar comprovação de arquivamento, ajuizamento de ação ou TAC firmado nos casos em que tais fatos tenham ocorrido (procedimentos listados no anexo I).

**Órgão destinatário:** membros titulares dos escritórios e Corregedor do MPT, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho em Alagoas.

## **7. Atendimento ao Público**

Durante os trabalhos, integrantes da Equipe de correição ficaram à disposição do público para atendimento a eventuais reclamações, sugestões, explicações e esclarecimento de dúvidas da coletividade. Foram realizados 02 (dois) atendimentos cujos termos estão sendo analisados para que sejam feitos os devidos encaminhamentos.

## Proposições da Corregedoria Nacional

### 8. Proposições da Corregedoria Nacional

- 8.1 No que tange à tramitação dos procedimentos extrajudiciais e judiciais, os membros justificaram a constatação realizada durante a correição quanto à duração em prazo superior aos definidos em resoluções deste CNMP, bem como informaram as providências adotadas para a conclusão dos mesmos. A Corregedoria Nacional entende que tais ocorrências foram devidamente justificadas pelas seguintes razões: a) acumulação de funções dos membros que por ocasião dos afastamentos legais dos colegas acabam por receber sobrecarga de serviço; b) foi comprovado, por ocasião da manifestação ao Relatório Preliminar, que as pendências apontadas estão sendo devidamente corrigidas, dando-se o devido impulso aos procedimentos assinalados. Por tais razões, não há proposições a serem exaradas feitas pela Corregedoria Nacional com relação ao particular.
- 8.2 Com relação à análise dos dados de procedimentos em fase de investigação (status “ativo”) instaurados em 2013 e anos anteriores, os Procuradores do Trabalho apresentaram suas justificativas e, entre elas, citaram o fato de terem recebido vários desses procedimentos em redistribuição, reduzido número de membros na unidade, deficiência da fiscalização do trabalho, falta de estrutura de recursos humanos na unidade (membros, assessores, peritos, etc). Todavia, por se tratarem de apurações em andamento há quase 4 (quatro) anos, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **DETERMINAÇÃO aos Exmos. Procuradores do Trabalho da unidade** para: envidarem esforços à conclusão das apurações contidas nos procedimentos listados no anexo I deste relatório, a fim de garantir a efetiva atuação ministerial. Os membros deverão informar à Corregedoria Nacional as providências adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias. Expedir **DETERMINAÇÃO a todos os Exmos. Procuradores do trabalho da PRT da 19ª Região** para que evitem a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos sem conclusão, o que acarreta a inviabilidade de consecução dos objetivos inicialmente propostos, frustrando a legítima expectativa da sociedade na solução do caso concreto. Outrossim, considerando que já foi expedida **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Corregedor-Geral do MPT** para que: a) diligencie no sentido de recomendar aos membros do Ministério Público do Trabalho, desde o estágio-probatório, e continuamente, que evitem a manutenção de procedimentos investigatórios por longos períodos; b) verifique, nas correições físicas ou virtuais, o número de procedimentos em fase de investigação instaurados há 3 ou 4 anos ou mais, por unidade do MPT, como um critério

determinante para as correições ordinárias nos termos da Resolução nº 149 do CNMP, adotando as providências orientativas e disciplinares necessárias à conclusão dos feitos, a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de nova proposição, devendo apenas o Corregedor-geral do MPT ser cientificado. Em 60 (sessenta) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

8.3 Em relação ao 2º ofício geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, no que se refere ao quesito resolutividade e proatividade, a equipe de correição notou deficiência em alguns dos procedimentos a cargo do 2º ofício Geral da PRT 19ª Região. De fato, apurou-se nos procedimentos a cargo do Procurador, dificuldades na solução rápida da investigação, que se perde em impulsos que visam a solucionar o problema de uma maneira mais ampla e generalizada, sem aderência à especificidade da denúncia. Deve-se registrar, também, que o Procurador do Trabalho não ajuizou sequer uma ação civil pública, nem firmou nenhum TAC no último ano. Assim sendo, restou constatada a atuação aparentemente comprometida do membro. Considerando a intencionalidade do membro de atuar de forma mais resolutiva e célere mas que ainda existe um considerável passivo, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador do Trabalho titular do 2.º Ofício** para que: continue adotando as providências necessárias à célere e eficiente solução das investigações e vigilante aos aspectos de resolutividade e proatividade na atuação em consonância com a nominada “Carta de Brasília”. Em 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas, sem prejuízo das providências determinadas no item 8.2.

8.4 Com relação ao número de peritos da unidade, aquém do necessário, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho** para que observe, prioritariamente, a unidade de Alagoas como merecedora do provimento de cargos de peritos quando do provimento de cargos de tais servidores, seja pelo menos 1 (um) perito contábil para a sede, bem como perito de segurança e medicina do trabalho e perito contábil para a unidade de Arapiraca, como prioridade. Em 60 (sessenta) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

8.5 Considerando que no Processo de Correição Extraordinária do MPT do Ceará já foi encaminhada Determinação ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho acerca da necessidade de implementação de estrutura padrão das unidades em relação aos recursos humanos, desnecessário novo encaminhamento.

8.6 Com relação à Coordenação de 1º grau, a Corregedoria Nacional propõe a expedição de

**RECOMENDAÇÃO a Exma. Procuradora-Chefe da PRT da 22ª Região** para que implemente modelo de gestão da Coordenadoria de 1º grau apto a realizar filtro das notícias de fato manifestamente incabíveis ou sem documentação adequada, visando à otimizar o trabalho dos membros da unidade. Em 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

8.7 Considerando que no Processo de Correição Extraordinária do MPT do Ceará já foi encaminhada proposição ao Procurador-Geral do Trabalho no sentido de auditar o Sistema MPT Digital para garantir fidedignidade dos dados estatísticos e, considerando a resposta do Procurador-Geral no sentido de que já constituiu grupo de auditoria para o sistema, desnecessário o encaminhamento de proposição sobre este tema.

8.8 Quanto ao planejamento estratégico finalístico da unidade, restou informado pela unidade que estão em processo de elaboração já avançado. Assim sendo, a Corregedoria Nacional propõe a expedição de **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-chefe da 19ª Região** para que implemente o desdobramento das ações estratégicas nacionais do MPT com a implementação de plano de atuação regional, denominada agenda estratégica, tanto para as áreas meio como para as atividades finalísticas, com a fixação de objetivos, indicadores e metas, observando-se ainda o alinhamento de tais objetivos ao planejamento nacional; Expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRT da 19ª região** para que implante na unidade um centro de custos visando a verificar a efetividade de cada ofício da unidade. Em 90 (noventa) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

8.9 No que concerne à necessária proatividade de membros que exercem a atribuição de tutela coletiva, a Corregedoria Nacional entende desnecessário o encaminhamento de proposições considerando que foi constatada a proatividade dos membros da unidade, individualmente considerados, bem como boas práticas uniformes da regional. São muitos os termos de ajuste de conduta firmados, procedimentos promocionais instaurados e ações judiciais propostas, em especial o da PTM de Arapiraca, sendo merecido registro elogioso por parte da Corregedoria Nacional.

8.10 No que concerne às substituições e tendo em vista a necessidade de garantia da continuidade eficiente das investigações e atuações perpetradas no âmbito da atividade extrajudicial da Procuradoria do Trabalho, a Corregedoria Nacional propõe a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exm. Procurador-Chefe da PRT da 19ª Região** para que adote, preferencialmente: *a)* a suspensão de designação do ofício nos afastamentos de longa duração, de forma a evitar solução de continuidade no curso dos procedimentos extrajudiciais e a garantir a divisão equânime da sobrecarga de trabalho decorrente do regime de substituição entre os membros da PRT e; *b)* a designação de um único mesmo substituto por ofício, evitando a rotatividade e garantindo alguma

identidade do representante ministerial com as atividades da unidade de substituição, em prestígio à otimização de resultados c) evitar designações de substituição por apenas 10 (dez) dias considerando o inequívoco prejuízo ao interesse público. Por fim, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário, ainda, expedir **DETERMINAÇÃO ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho** para que, nos ofícios em que o titular esteja em afastamento de longa permanência, sendo substituído de forma contínua ou não, principalmente no último caso, proceda à avaliação profunda do atendimento ao interesse público no que tange à regularidade e eficiência dos serviços prestados no aludido ofício. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas. Em 60 (sessenta) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

8.11 Considerando o quanto constatado, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-chefe da PRT da 19ª Região** para que: a) promova entendimentos e solicite formalmente à Direção da ESMPU a realização de cursos de capacitação e aprimoramento dos membros de primeiro grau para melhoria das técnicas de investigação e resolutividade; b) verifique a viabilidade de um estudo sobre uma sugestão de fluxo de investigação sendo certo que o Princípio da independência funcional deve ser cotejado com os demais princípios da administração pública, em especial o da eficiência e efetividade, bem como o interesse público, que impõe que os interesses tutelados pelo Ministério Público sejam resolvidos da melhor forma e da forma mais célere possível. Em 90 (noventa) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas.

8.12. Quanto à Assessoria de Segurança e Saúde, restou informado pela unidade as seguintes medidas de gestão de forma a otimizar o trabalho pericial “ *Mantendo-se a preferência pelos processos judiciais, eleger como prioridade os procedimentos que envolvam empresas maiores e que estejam ligados às atividades das Coordenadorias Temáticas do MPT, assim como os procedimentos que envolvam embargo das atividades, acidente de trabalho e trabalho degradante; 2. Realização pela chefia da unidade de reunião administrativa com o respectivo setor, no dia 05/06/2017, onde restou estabelecido como meta o prazo máximo de 1(um) ano para permanência de um determinado procedimento no setor. Estabeleceu-se, ainda, que o chefe do setor seria o responsável por realizar o acompanhamento daquele prazo e que, se necessário, o setor fizesse uma espécie de mutirão a fim de cumprir o estabelecido. Em regra, a ordem cronológica é adotada pelo setor para realização das perícias, porém durante a reunião foi reforçada a importância da continuidade da política de otimização de tempo e recursos, uma vez que essa prática agiliza a diminuição das demandas pendentes no setor. Não existe membro responsável pela triagem do que é encaminhado para as assessorias técnicas. O normativo que disciplina o encaminhamento é a Portaria PRT19 Nº050, de 15/04/2014, cuja cópia segue anexa. Não foi realizado nenhum estudo para verificar a real necessidade de encaminhamento de todos os processos e procedimentos para os setores periciais respectivos. Com relação à existência de repositório dos relatórios periciais, existe no setor de perícias um arquivo eletrônico próprio, onde são armazenadas cópias dos relatórios, bem como materiais de coleta, como fotos por exemplo. Os relatórios periciais são padronizados e seguem os dispositivos da Portaria PRT19 Nº050, de 15/04/2014”.. Assim sendo, a Corregedoria Nacional propõe ao plenário do CNMP a expedição de: **DETERMINAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRT da 19ª Região** para que: a) garanta normativo que viabilize apenas o encaminhamento para perícia com o objeto determinado e quando for relevante a perícia de forma que não possa ser solucionado o procedimento sem o auxílio técnico; b) garanta que os peritos*

devolvam os processos submetidos à análise dentro de uma prazo razoável (e bem inferior a 1 (um) ano, que é o prazo para conclusão do Inquérito Civil Público, salvo necessária e fundamentada prorrogação). Em 90 (noventa) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências. **RECOMENDAÇÃO ao Exmo. Procurador-Chefe da PRT da 19.ª Região** para que: *a)* designe um membro da unidade para exercer o controle de regularidade do referido normativo; *b)* verifique a produtividade do setor; *c)* elabore uma sistemática apta a otimizar a atividade pericial, sobretudo com fluxos específicos previamente definidos, com regular definição de atribuições, responsabilidades, controle e resultado; *d)* divulgue e implemente melhorias constantes no repositório dos relatórios periciais da unidade de forma que se mostrem aptos a servir de orientativos para as investigações e/ou mesmo evitar relatórios desnecessários. Em 90 (noventa) dias a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas. Outrossim, considerando que já foi expedida **RECOMENDAÇÃO** ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho para que, em âmbito nacional: *a)* padronize os relatórios das unidades; *b)* encaminhe resultado do estudo acerca de uma sistemática apta a otimizar a atividade pericial nos termos do que já exposto uma vez que em todas as unidades regionais do MPT o setor é bastante demandado e representam um “gargalo” para a rápida resolução das investigações, desnecessária nova proposição sobre o tema. Considerando, igualmente, que já foi expedida **RECOMENDAÇÃO** ao Coordenador da atividade de meio-ambiente laboral para que: *a)* empreenda estudo acerca de uma sistemática de otimização da atividade pericial no âmbito do MPT, desnecessário o encaminhamento de nova proposição quanto a este item.

8.13. No que concerne à acessibilidade do prédio da PRT da 19ª Região, o Procurador-chefe informou que “Em 2013 foi contratada uma determinada empresa para elaboração dos projetos de acessibilidade da sede da PRT19 e da PTM de Arapiraca, porém essa empresa descumpriu suas obrigações contratuais, sendo inclusive penalizada por isso, e os projetos não foram entregues. Em 2015 foi contratada nova empresa para confecção dos referidos projetos, que está no momento em contato direto com a área técnica da PGT. Segundo informações da própria PGT, a previsão de finalização dos projetos será junho/2017. Entregues os projetos, a PRT solicitará recursos financeiros à PGT para execução dos mesmos”. Assim sendo, a Corregedoria Nacional propõe a expedição de **DETERMINAÇÃO** ao Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região para que ultime as providências junto à Procuradoria-Geral do Trabalho de forma a garantir que o projeto seja entregue no prazo previsto e as obras iniciadas com a maior brevidade possível. Em 120 (cento e vinte) dias, a Corregedoria Nacional será informada das providências adotadas em relação à acessibilidade do prédio.

8.14. Sobre as sugestões, observações e relatos de experiências inovadoras, a Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do CNMP a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Procurador-Geral do Trabalho e ao Exmo. Procurador-Chefe da PRT-19ª Região** para ciência das sugestões e das experiências inovadoras referidas pelos membros da unidade, a fim de avaliar, na medida das possibilidades, a adoção dos pleitos sugeridos e disseminar as boas práticas realizadas pelos membros da PRT-19.ª. Sugere, ainda, a expedição de **OFÍCIO ao Exmo. Procuradora-Chefe da PRT da 19.ª Região** para que



encaminhe os registros elogiosos feitos pela Corregedoria Nacional conforme itens 6.1.h, 6.3.a e 6.3.b, devendo os mesmos serem encaminhados ao setor competente para que sejam acostados aos assentos funcionais dos membros referidos.

## **9. Considerações Finais**

Antes de concluir, cabe deixar consignada a total colaboração das unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região correicionadas, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório de correição. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento dos controles internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio aos Membros Auxiliares do CNMP e a colaboração, empenho e dedicação de todos os servidores, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 19 de junho de 2017.

**CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO**

CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO